Proc. Administrativo 36- 3.285/2026

De: Isabel G. - SFIC-ORÇ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2026 às 17:48:35

Setores envolvidos:

SECADM, SFIC-DLIC, SAMT, SAMT-DAGR, SECEDU, SS, SINF, SASH, SECTUR-DCULT, DP, SECEDU-DME, SFIC-ORÇ, CB, DPC, PM, MF, DEPJL, DEP-SB, SECTUR, SPU

Materiais de Construção

Segue novamente o Termo de Referência (TR) para coleta de assinaturas, devidamente retificado, com a correção da descrição do item 442, substituindo “telha de amianto” por “telha sem amianto”, conforme apontado no parecer da Assessoria Jurídica.

–

Isabel Cristina Zanella Goulart
Auxiliar Administrativo

Anexos:
TR_Materiais_de_Construcao.docx
TR_Materiais_de_Construcao.pdf

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PROCESSO MULTIENTIDADES).**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Abafador de ouvido tipo concha	Par	23	R$ 22,70	R$ 522,10
2	Abraçadeira nylon 2,5 x 150 m branca pct com 100	Pct	109	R$ 9,39	R$ 1.023,51
3	Abraçadeira nylon 3,5 x 4,8 m branca pct com 100	Pct	109	R$ 26,50	R$ 2.888,50
4	Abraçadeira nylon 3,6 x 200 m branca pct com 100	Pct	109	R$ 10,53	R$ 1.147,77
5	Abraçadeira nylon 3,6 x 250 m branca pct com 100	Pct	103	R$ 28,95	R$ 2.981,85
6	Abraçadeira nylon 7,6 x 550 branca	Pct	109	R$ 67,33	R$ 7.338,97
7	Abraçadeira rsf e 1 x 1.1/2	Uni	101	R$ 2,18	R$ 220,18
8	Abraçadeira tipo u 3 ferro	Uni	153	R$ 3,31	R$ 506,43
9	Adaptador mandril 1/5	Uni	69	R$ 58,48	R$ 4.035,12
10	Adaptador pvc com flange 25 mm	Uni	197	R$ 7,00	R$ 1.379,00
11	Adaptador sold curto 50x1.1/2	Uni	152	R$ 4,53	R$ 688,56
12	Adesivo pvc bisnaga 75g	Tubo	117	R$ 6,47	R$ 756,99
13	Alavanca De Pedreiro Em Ferro Vergalhão 1" X 1,80M, Talhadeira Aprox. 9 Cm, Cujo Material De Aço (Ferro Vergalhão) Forjado Resistente.	Uni	44	R$ 132,65	R$ 5.836,60
14	Alavanca Aço Vergalhão 3/4 X 1,50m Possui Em Suas Extremidades Temperadas Uma Talhadeira Para Corte, Na Outra Um Ponteiro Para Golpe	Uni	34	R$ 104,02	R$ 3.536,68
15	Alicate bomba d'água	Uni	76	R$ 46,49	R$ 3.533,24
16	Alicate de bico	Uni	28	R$ 26,31	R$ 736,68
17	Alicate de corte	Uni	27	R$ 19,45	R$ 525,15
18	Alicate de pressão	Uni	29	R$ 31,13	R$ 902,77
19	Alicate universal, com mandíbulas planas e ovaladas, cabos isolados para até 1.000 V, em conformidade com as normas técnicas de segurança aplicáveis.	Uni	29	R$ 24,54	R$ 711,66
20	Ancinho com cabo reforçado	Uni	43	R$ 25,60	R$ 1.100,80

21	Anel de vedação para vaso sanitário	Uni	182	R$ 8,12	R$ 1.477,84
22	Arame farpado c/ 500 m	Rolo	22	R$ 345,04	R$ 7.590,88
23	Arame galvanizado 10	Kg	235	R$ 17,01	R$ 3.997,35
24	Arame galvanizado 16	Kg	235	R$ 19,47	R$ 4.575,45
25	Arame galvanizado 18	Kg	235	R$ 24,71	R$ 5.806,85
26	Arame galvanizado 3mm	Kg	235	R$ 35,66	R$ 8.380,10
27	Arame galvanizado liso - descrição: n°14 resistente a corrosão. Rolo de 10kg	Rolo	239	R$ 224,94	R$ 53.760,66
28	Arame recozido fio 1,25mm liso rolo de 1kg	Rolo	240	R$ 16,91	R$ 4.058,40
29	Arco de serra em metal	Uni	66	R$ 19,45	R$ 1.283,70
30	Areia fina; - para reboco (m³)	M³	345	R$ 123,98	R$ 42.773,10
31	Areia para concreto (lavada)	M³	381	R$ 128,45	R$ 48.939,45
32	Arga massa saca 20 kg c1	Saca	292	R$ 14,49	R$ 4.231,08
33	Arga massa saca 20kg c2	Saca	337	R$ 22,90	R$ 7.717,30
34	Arga massa saca 20kg c3	Saca	322	R$ 29,08	R$ 9.363,76
35	Armação tesoura de madeira tratado	Mt	657	R$ 103,70	R$ 68.130,90
36	Arruela de ferro d 3/8	Uni	845	R$ 0,23	R$ 194,35
37	Assento sanitário branco plástico	Uni	242	R$ 42,69	R$ 10.330,98
38	Assento sanitário infantil	Uni	71	R$ 71,27	R$ 5.060,17
39	Assoalho de madeira tratada por metro quadrado	M²	810	R$ 117,39	R$ 95.085,90
40	Azulejo classe "a"	M²	1.285	R$ 25,08	R$ 32.227,80
41	Bandeja para pintura grande	Uni	121	R$ 9,77	R$ 1.182,17
42	Barrote de assoalho 10cm por 6cm de madeira tratada	Mt	757	R$ 23,58	R$ 17.850,06
43	Barrote de forro 2cm por 5cm de madeira tratada	Mt	1.350	R$ 5,45	R$ 7.357,50
44	Bateria recarregável para parafusadeira, tensão nominal de 18 V, tecnologia de íons de lítio ou equivalente, compatível com o equipamento existente, devendo apresentar encaixe, conexões elétricas e características de funcionamento compatíveis com a ferramenta, garantindo operação segura e desempenho adequado.	Uni	16	R$ 283,44	R$ 4.535,04
45	Betoneira com capacidade nominal de 250 litros, tambor em aço resistente, equipada com pás de mistura, sistema de inclinação variável do tambor acionado por volante ou mecanismo equivalente, motor devidamente protegido e estrutura resistente, com acabamento adequado para uso em obras e exposição às condições usuais de ambiente	Uni	8	R$ 4.009,64	R$ 32.077,12

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

	externo.				
46	Bloco maciço concreto 14x19x39	Uni	3.750	R$ 6,28	R$ 23.550,00
47	Bloco maciço concreto 15x20x50	Uni	3.850	R$ 6,99	R$ 26.911,50
48	Bloco semioco concreto 14x19x39	Uni	4.250	R$ 4,76	R$ 20.230,00
49	Boia elétrica 10 a	Uni	34	R$ 37,15	R$ 1.263,10
50	Boia para caixa da água	Uni	114	R$ 10,77	R$ 1.227,78
51	Bomba de água tipo periférica de 1/2hp 220v bivolt	Uni	31	R$ 231,93	R$ 7.189,83
52	Bomba graxa engraxadeira manual 4kg alta pressão.	Uni	21	R$ 215,44	R$ 4.524,24
53	Bomba sapo 650js	Uni	15	R$ 407,42	R$ 6.111,30
54	Botina de segurança para uso em serviços de construção civil, na cor preta, com fechamento em elástico, solado resistente e antiderrapante, proteção contra os riscos ocupacionais pertinentes à atividade e desempenho conforme as normas técnicas aplicáveis	Par	35	R$ 51,20	R$ 1.792,00
55	Botão superior de acionamento para caixa acoplada	Uni	205	R$ 32,07	R$ 6.574,35
56	Brita nº 01	M³	465	R$ 124,96	R$ 58.106,40
57	Broca de aço rápido 10 mm	Uni	83	R$ 10,49	R$ 870,67
58	Broca de aço rápido 20 mm	Uni	81	R$ 41,44	R$ 3.356,64
59	Broca de aço rápido 8 mm	Uni	84	R$ 7,19	R$ 603,96
60	Broca de aço rápido 9 mm	Uni	84	R$ 10,51	R$ 882,84
61	Broca videá 12 mm	Uni	89	R$ 16,55	R$ 1.472,95
62	Broca videá 6mm	Uni	89	R$ 4,23	R$ 376,47
63	Brocha retangular p/ pintura grande	Uni	121	R$ 10,73	R$ 1.298,33
64	Brocha retangular p/ pintura pequeno	Uni	116	R$ 8,66	R$ 1.004,56
65	Bucha latão joelho 20mm x1/2	Uni	282	R$ 7,86	R$ 2.216,52
66	Bucha latão redonda rosca macho 3/4 x rosca fêmea 1/2	Uni	382	R$ 5,69	R$ 2.173,58
67	Bucha nylon m10	Uni	1.380	R$ 0,12	R$ 165,60
68	Bucha nylon m8	Uni	1.380	R$ 0,25	R$ 345,00
69	Bucha nylon s8	Uni	1.380	R$ 0,19	R$ 262,20
70	Cabo aço 12mm com alma de aço	Mt	151	R$ 28,00	R$ 4.228,00
71	Cabo aço 5/8 com alma de aço	Mt	135	R$ 38,42	R$ 5.186,70
72	Cabo de aço ½ com alma de aço	Mt	135	R$ 22,09	R$ 2.982,15
73	Cabo de aço 3/16" simples	Mt	151	R$ 7,92	R$ 1.195,92
74	Cabo de aço 3/4" com alma de aço	Mt	122	R$ 116,81	R$ 14.250,82
75	Cabo de aço 5/16" com alma de aço	Mt	122	R$ 15,81	R$ 1.928,82
76	Cachorro de madeira de eucalipto tratada	Uni	742	R$ 38,66	R$ 28.685,72

	0,40x0,80x1,5m				
77	Cadeado 35mm	Uni	156	R$ 28,62	R$ 4.464,72
78	Cadeado 45mm	Uni	218	R$ 36,09	R$ 7.867,62
79	Caibro de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	M²	711	R$ 76,94	R$ 54.704,34
80	Caibro de 12 cm por 12 cm de madeira tratada	M²	686	R$ 90,04	R$ 61.767,44
81	Caibro de 12 cm por 5 cm de madeira tratada	M²	686	R$ 66,54	R$ 45.646,44
82	Caixa d'água em pvc 310 litros	Uni	120	R$ 256,28	R$ 30.753,60
83	Caixa de descarga plástica branca	Uni	214	R$ 37,41	R$ 8.005,74
84	Caixa para ferramentas tipo sanfonada, com 5 gavetas, estrutura em chapa de aço e acabamento com pintura resistente à corrosão, dimensões aproximadas de 50 × 20 × 32,5 cm e capacidade de carga mínima de 25 kg.	Uni	31	R$ 131,76	R$ 4.084,56
85	Caixa de gordura plástica redonda 30cm	Peça	102	R$ 175,00	R$ 17.850,00
86	Caixa de gordura quadrada 30 cm	Peça	100	R$ 126,54	R$ 12.654,00
87	Caixa plástica sem tampa, com capacidade nominal de 61 litros, fabricada em polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de resistência compatível, dimensões externas aproximadas de 61 × 39 × 32 cm (comprimento × largura × altura), empilhável, na cor preta, branca ou azul.	Uni	49	R$ 106,64	R$ 5.225,36
88	Caixa plástica sem tampa, com capacidade nominal de 71 litros, fabricada em polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de resistência compatível, dimensões externas aproximadas de 71 × 35,5 × 35 cm (comprimento × largura × altura), empilhável, na cor preta, branca ou azul.	Uni	49	R$ 103,44	R$ 5.068,56
89	Cal branco p/ pintura 5kg	Uni	1.160	R$ 15,90	R$ 18.444,00
90	Calha de alumínio 40 cm de largura	Mt	1.160	R$ 34,09	R$ 39.544,40
91	Calha de frontal por metro de madeira tratada	Mt	1.060	R$ 20,60	R$ 21.836,00
92	Canaleta em pvc nas cores cinza, creme, preta com barras de 2 metros 50mm x 110mm	Uni	865	R$ 72,48	R$ 62.695,20
93	Canaleta em pvc nas cores cinza, creme, preta com barras de 2 metros 50mm x 50mm	Uni	665	R$ 58,42	R$ 38.849,30
94	Canaleta pvc branca 20x10x2000mm	Uni	1.455	R$ 21,42	R$ 31.166,10
95	Cano 100 mm - esgoto - primeira linha.	Mt	933	R$ 13,29	R$ 12.399,57
96	Cano 40 mm - esgoto – primeira linha.	Mt	1.073	R$ 5,17	R$ 5.547,41

97	Cano 50 mm - esgoto – primeira linha.	Mt	1.073	R$ 8,93	R$ 9.581,89
98	Cano 75 mm - esgoto - primeira linha.	Mt	1.072	R$ 12,49	R$ 13.389,28
99	Cano para chuveiro	Uni	267	R$ 24,58	R$ 6.562,86
100	Canto interno para forro de pvc branco	Uni	473	R$ 4,91	R$ 2.322,43
101	Cap soldável 25	Uni	212	R$ 1,47	R$ 311,64
102	Capas de chuva - manga longa em pvc reforçada.	Uni	89	R$ 26,81	R$ 2.386,09
103	Carretel de linha nylon 080 100 mt	Uni	71	R$ 8,38	R$ 594,98
104	Carretel de nylon para roçadeira 2,5mm com rolo de 15m	Uni	165	R$ 92,00	R$ 15.180,00
105	Carretel de nylon para roçadeira 3mm, rolo com 100 metros	Rolo	51	R$ 91,16	R$ 4.649,16
106	Carrinho de carga manual de 2 rodas, tipo tubular reforçado, com estrutura em aço, capacidade de carga mínima de 300 kg, rodas de borracha maciça, não dobrável e sem alça expansível. Dimensões aproximadas: 130 cm de altura, 36 cm de largura e 40 cm de profundidade da base de apoio. Deve possuir estrutura estável e rodas adequadas ao transporte de cargas em pisos regulares e irregulares.	Uni	7	R$ 498,60	R$ 3.490,20
107	Carrinho de carga manual de 4 rodas, reforçado, com cabo de tração em formato de “T”, estrutura em aço carbono e capacidade de carga mínima de 400 kg. Plataforma com dimensões aproximadas de 150 × 80 cm, altura compatível com o transporte e a movimentação segura das cargas. Equipado com 4 rodas pneumáticas adequadas à capacidade de carga, sendo 2 fixas e 2 direcionais, com sistema de frenagem, quando tecnicamente compatível com o modelo. Acabamento com proteção resistente à corrosão.	Uni	4	R$ 1.213,76	R$ 4.855,04
108	Carrinho plataforma abastecedor tipo picking, com fundo alto, estrutura rígida em aço resistente, capacidade de carga mínima de 300 kg e dimensões aproximadas de 100 cm de altura, 50 cm de largura e 90 cm de comprimento da base. Equipado com 4 rodízios de aproximadamente 5 polegadas, sendo 2 fixos e 2 giratórios, adequados à capacidade de carga e ao deslocamento seguro. Estrutura não dobrável.	Uni	14	R$ 1.389,75	R$ 19.456,50

109	Carrinho de mão reforçado para uso em serviços de construção civil, com caçamba metálica de capacidade mínima de 65 litros, estrutura tubular resistente, eixo metálico e roda com pneu e câmara de ar, dimensionados para suportar as cargas previstas e as condições usuais de trabalho.	Uni	62	R$ 257,29	R$ 15.951,98
110	Carrinho de mão para uso em serviços gerais e construção civil, com caçamba de aço reforçada, capacidade nominal mínima de 110 litros e roda com pneu adequado às condições usuais de utilização.	Uni	73	R$ 203,54	R$ 14.858,42
111	Carrinho de mão para uso em serviços gerais, com caçamba plástica resistente, capacidade nominal mínima de 110 litros e roda com pneu adequado às condições usuais de utilização.	Uni	67	R$ 168,01	R$ 11.256,67
112	Cercamento industrial composto por painéis de gradil metálico, com dimensões aproximadas de 2,52 m de largura × 2,00 m de altura, estrutura em aço resistente, malha metálica com abertura nominal de 50 mm e arames com diâmetro compatível com a resistência e a segurança requeridas. Painéis e postes com proteção contra corrosão e acabamento na cor branca. Fornecimento de conjunto completo, incluindo postes, elementos de fixação, parafusos, tampas e demais acessórios necessários à montagem, **com instalação no local indicado pela Administração.**	M²	150	R$ 887,84	R$ 133.176,00
113	Chave múltipla para bujão de cárter, tipo pé de galinha, com 8 pontas de perfil quadrado, fabricada em aço resistente, com acabamento protetivo contra corrosão.	Uni	2	R$ 109,94	R$ 219,88
114	Chave combinada com catraca 28mm, especificações: produzido em aço cromo vanádio.	Uni	11	R$ 102,64	R$ 1.129,04
115	Chave combinada com catraca 30mm, especificações: produzido em aço cromo vanádio.	Uni	10	R$ 67,18	R$ 671,80
116	Chave combinada com catraca 32mm, especificações: produzido em aço cromo vanádio.	Uni	10	R$ 77,80	R$ 778,00
117	Chave combinada com catraca 36mm, especificações: produzido em aço cromo vanádio.	Uni	10	R$ 211,52	R$ 2.115,20
118	Chave de fenda simples 1/4 x 5" (6x125mm); cabo	Uni	33	R$ 16,17	R$ 533,61

	ergonômico rígido e resistente injetado em pvc; haste forjada em aço cromo; possui ponta preta magnetizada.				
119	Chave de fenda simples 1/8 x 3" (3,5x75mm); cabo ergonômico rígido e resistente injetado em pvc; haste forjada em aço cromo; possui ponta preta magnetizada.	Uni	34	R$ 9,49	R$ 322,66
120	Chave de fenda simples 3/16 x 4" (5x100mm); cabo ergonômico rígido e resistente injetado em pvc; haste forjada em aço cromo; possui ponta preta magnetizada.	Uni	34	R$ 10,07	R$ 342,38
121	Chave de fenda simples 5/16 x 8" (8x200mm);cabo ergonômico rígido e resistente injetado em pvc; haste forjada em aço cromo; possui ponta preta magnetizada.	Uni	29	R$ 18,72	R$ 542,88
122	Chave de impacto a bateria, com encaixe quadrado de 3/4" (19 mm), tensão nominal de 40 V, compatível com parafusos padrão de M12 a M36 e parafusos de alta resistência de M10 a M27. Torque de aperto mínimo de 1.800 N·m e torque de reversão mínimo de 2.050 N·m, com controle de velocidade e frequência de impactos. Fornecida com 2 baterias recarregáveis de, no mínimo, 4,0 Ah cada, carregador rápido compatível e maleta para acondicionamento e transporte.	Uni	15	R$ 5.172,67	R$ 77.590,05
123	Chave de impacto a bateria, com tensão nominal de 40 V, encaixe quadrado de 1” (25,4 mm), compatível com parafusos padrão de M27 a M45 e parafusos de alta resistência de M20 a M33. Torque de aperto mínimo de 3.150 N·m e torque de reversão mínimo de 4.000 N·m. Fornecida com 2 baterias recarregáveis de, no mínimo, 5,0 Ah cada, carregador rápido compatível e maleta para acondicionamento e transporte.	Uni	9	R$ 10.677,01	R$ 96.093,09
124	Chave de teste	Uni	34	R$ 8,73	R$ 296,82
125	Chave fixa, fabricado em aço cromo vanádio com acabamento fosco. Medidas 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15; 16 x 17; 18 x 19; 20 x 22mm. Jogo com 8 peças	Conj	18	R$ 105,27	R$ 1.894,86
126	Chave grifo altamente resistente, mordentes em	Uni	21	R$ 201,66	R$ 4.234,86

	aço. Uso profissional, medida: 36" (900mm). Abertura mordente: 100mm				
127	Chave philipps 1/4x4	Uni	38	R$ 13,19	R$ 501,22
128	Chave philipps 1/4x5	Uni	58	R$ 11,80	R$ 684,40
129	Chave philipps 1/4x6	Uni	59	R$ 14,06	R$ 829,54
130	Chuveiro elétrico com no minímo 3 temperaturas - 5500w	Uni	76	R$ 89,63	R$ 6.811,88
131	Chuveiro elétrico temperaturas – 7500w	Uni	56	R$ 141,14	R$ 7.903,84
132	Chuveiro elétrico, 4 temperatura de 6800w compatível com dr 220v	Uni	70	R$ 75,95	R$ 5.316,50
133	Chuveiro eletrônico com haste prolongada e comando eletrônico de temperatura 7500w compatível com dr 220v	Uni	70	R$ 169,17	R$ 11.841,90
134	Cimento 50 kg - cp2 z	Saca	2.310	R$ 55,38	R$ 127.927,80
135	Cimento 50 kg – cp iv	Saca	2.250	R$ 48,48	R$ 109.080,00
136	Cimento ac ii 20 kg cz cola 4 saca 20 kg	Saca	790	R$ 20,32	R$ 16.052,80
137	Cinta aranha 50mm 5 ton 4 pontas de 1500mm olhais 150mm	Uni	51	R$ 97,17	R$ 4.955,67
138	Cinta ergonômica lombar, confeccionada em material elástico resistente e respirável, com costuras reforçadas, sistema de ajuste por abas elásticas e elementos de sustentação flexíveis que proporcionem suporte e compressão à região lombar e abdominal. Deve permitir ajuste adequado ao corpo e oferecer conforto e estabilidade durante o uso. Tamanho ajustável ou disponibilizada em tamanhos compatíveis com os usuários.	Uni	65	R$ 63,18	R$ 4.106,70
139	Cinturão de segurança tipo paraquedista, com 4 pontos de conexão, sem talabarte, com regulagens para ajuste ao corpo e almofada para maior conforto. Destinado à proteção contra quedas em trabalhos em altura, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, para a finalidade de uso, bem como atender aos requisitos da NR-35.	Uni	40	R$ 421,61	R$ 16.864,40
140	Cinturão de segurança tipo paraquedista com suporte abdominal e 5 pontos de conexão, confeccionado em material sintético de alta	Uni	16	R$ 293,89	R$ 4.702,24

	resistência, com fivelas metálicas para ajuste nas pernas, cintura e suspensórios. Deve possuir ponto de conexão dorsal para retenção de queda, ponto de conexão peitoral, pontos laterais para posicionamento e ponto de conexão para resgate, conforme a configuração e a finalidade de uso. Equipado com almofadas nas regiões lombar e das pernas e alças para porta-ferramentas. Tamanho ajustável, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e os requisitos da NR-35.				
141	Cola adesiva instantânea 20g	Uni	145	R$ 13,69	R$ 1.985,05
142	Cola branca 500 gramas	Uni	140	R$ 24,22	R$ 3.390,80
143	Colher de pedreiro n°9	Uni	70	R$ 22,52	R$ 1.576,40
144	COMPRESSOR DE AR – 20 PCM, RESERVATÓRIO DE 200 LITROS, 5 HP. Compressor de ar com capacidade de deslocamento teórico mínima de 20 pés³/min (PCM), reservatório com capacidade mínima de 200 litros, potência mínima de 5 HP e pressão máxima de trabalho de, no mínimo, 175 PSI. Motor elétrico trifásico, tensão compatível com a rede elétrica disponível e frequência de 60 Hz, com transmissão por correia ou sistema equivalente. Equipado com pressostato, válvula de segurança, manômetro, registro de saída de ar, válvula de retenção, filtro de admissão, sistema de drenagem e proteção das partes móveis. O reservatório deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo os requisitos pertinentes da NR-13, quando aplicáveis. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de operação em português, garantia legal e demais componentes necessários ao funcionamento seguro.	Uni	5	R$ 5.191,70	R$ 25.958,50
145	Corda tipo bombeiro 12mm suporta 2,5t nr18	Mt	130	R$ 3,70	R$ 481,00
146	Corda trançada multi ma 8mm	Kg	658	R$ 2,10	R$ 1.381,80
147	Corrente elos curtos 8mm	Kg	235	R$ 33,77	R$ 7.935,95
148	Corrente de corte para motosserra, com 33 dentes	Uni	41	R$ 90,46	R$ 3.708,86

	de corte, compatível com os equipamentos existentes no Município, devendo apresentar passo, espessura do elo de acionamento e quantidade de elos compatíveis com o sabre e os modelos das motosserras em uso, garantindo encaixe e funcionamento seguros.				
149	Corrente soldada zincada 12,5mm 1/2 polegada 1 metro grossa	Kg	268	R$ 45,14	R$ 12.097,52
150	Cumeeira de fibrocimento 1,10 x 6mm	Uni	520	R$ 56,93	R$ 29.603,60
151	Desempenadeira c/ espuma pvc 26x15	Uni	38	R$ 17,93	R$ 681,34
152	Desempenadeira de aço dentada 8x8	Uni	34	R$ 9,63	R$ 327,42
153	Desempenadeira de aço grande	Uni	32	R$ 21,85	R$ 699,20
154	Desempenadeira em madeira 16x24 lisa	Uni	32	R$ 29,42	R$ 941,44
155	Desengripante 300ml	Uni	173	R$ 14,12	R$ 2.442,76
156	Diluente para tinta epóxi 900ml	Uni	395	R$ 37,98	R$ 15.002,10
157	Disco diamantado 110 x 20 x 8 mm corte concreto, alvenaria, tijolo, granito	Uni	152	R$ 20,10	R$ 3.055,20
158	Disco para corte inox 4 polegada 1/2	Uni	477	R$ 9,18	R$ 4.378,86
159	Dobradiça com parafusos 2,5 polegadas, espessura 12mm, espessura mínima da porta 30mm, acabamento: cromado	Uni	292	R$ 7,65	R$ 2.233,80
160	Dobradiça com parafusos 3,5x2.1 1/4 polegadas, espessura 12mm, espessura mínima da porta 30mm, acabamento: cromado	Uni	299	R$ 9,36	R$ 2.798,64
161	Dobradiça com parafusos 3.1/2x2. 1/4 polegadas, espessura 12 mm, espessura mínima da porta 30mm, acabamento: cromado.	Uni	296	R$ 9,13	R$ 2.702,48
162	Dobradiça zincada 3" c/ parafuso	Uni	296	R$ 5,81	R$ 1.719,76
163	Eletrodo de solda 3,0 mm	Kg	100	R$ 23,04	R$ 2.304,00
164	Eletrodo de solda 4,0 mm	Kg	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
165	Eletroduto corrugado 3/4 amarelo	Mt	1.461	R$ 2,24	R$ 3.272,64
166	Engate flexível 60cm para vaso sanitário - alta pressão na cor branca;acompanha vedante; produzido em pvc reforçado com malha interna de poliéster pes; rosca macho e fêmea 1/2"x1/2"; temperatura máxima suportada 60°c, pressão máxima suportada 12kgf/cm2, material entregue na embalagem e selo inmetro.	Uni	226	R$ 12,19	R$ 2.754,94
167	ENGRAXADEIRA / PROPULSORA PNEUMÁTICA.	Uni	5	R$ 1.729,87	R$ 8.649,35

	Equipamento com acionamento pneumático, pressão de alimentação de ar entre 60 e 100 PSI e pressão de saída da graxa de, no mínimo, 4.000 PSI. Reservatório com capacidade mínima de 12 kg de graxa e vazão mínima de 0,8 kg/minuto. Alimentação por ar comprimido, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 2 metros e pistola de aplicação com bico para engraxamento. Compatível com graxas lubrificantes de uso automotivo e industrial, com estrutura resistente e adequada aos serviços de lubrificação e manutenção de veículos, equipamentos e máquinas. Deverá ser fornecida completa, incluindo reservatório, tampa, bomba pneumática, mangueira, pistola e conexões necessárias ao funcionamento seguro. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de operação e garantia mínima de 12 meses.				
168	Enxada c/ cabo	Uni	132	R$ 46,14	R$ 6.090,48
169	Escada 8 degraus de alumínio	Uni	24	R$ 259,10	R$ 6.218,40
170	Escada articulada 3/4 c/ 12 degraus de alumínio	Uni	21	R$ 498,13	R$ 10.460,73
171	Escada de alumínio articulada multifuncional c/ no minimo 4,5m	Uni	16	R$ 712,16	R$ 11.394,56
172	Escada de alumínio correr/ 5 degraus abre até 7,40. Normalizada	Uni	21	R$ 990,02	R$ 20.790,42
173	ESMERILHADEIRA ANGULAR – 115 MM (4 1/2”). Esmerilhadeira angular elétrica, com potência nominal mínima de 840 W, compatível com discos de 115 mm (4 1/2”), rotação nominal de, no mínimo, 11.000 rpm, empunhadura auxiliar, capa de proteção do disco e demais dispositivos de segurança necessários à operação. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	Uni	11	R$ 437,56	R$ 4.813,16
174	Espatula 8 polegadas	Uni	69	R$ 10,57	R$ 729,33
175	Espátula de aço 8cm	Uni	69	R$ 8,42	R$ 580,98
176	Espelho 12cm por 6 mt de madeira tratada	Uni	536	R$ 78,25	R$ 41.942,00
177	Espelho 14cm por 6 mt de madeira tratada	Uni	526	R$ 94,19	R$ 49.543,94

178	Espuma poliuretano 500 ml spray	Uni	210	R$ 19,66	R$ 4.128,60
179	Estopa de pano costurada	Kg	378	R$ 21,17	R$ 8.002,26
180	Exaustor de cozinha	Uni	24	R$ 420,58	R$ 10.093,92
181	Extensão elétrica 3 tomadas padrão novo 20 aperes cabo de 5m	Uni	102	R$ 30,83	R$ 3.144,66
182	Extensor para pintura 3metros	Uni	31	R$ 44,36	R$ 1.375,16
183	Facão para mato 16" com bainha (lâmina em aço carbono, bainha em nylon 600 altíssima resistência.	Uni	30	R$ 41,28	R$ 1.238,40
184	Fechadura 1800/11 quadrupla	Uni	175	R$ 140,03	R$ 24.505,25
185	Fechadura 803/010	Uni	185	R$ 111,37	R$ 20.603,45
186	Fechadura 804/11 externa com maçaneta inox cromado	Uni	174	R$ 104,57	R$ 18.195,18
187	Fechadura 824/11 grafite	Uni	162	R$ 73,34	R$ 11.881,08
188	Fechadura 905 1/2 Cilindro Externa para Porta de Correr	Uni	161	R$ 78,69	R$ 12.669,09
189	Fechadura de porta divisória tubular 90mm feita em aço na cor preta	Uni	250	R$ 82,14	R$ 20.535,00
190	Ferro de construção 10mm barra de 12m	Barra	155	R$ 56,32	R$ 8.729,60
191	Ferro de construção 12,5mm barra de 12m	Barra	178	R$ 84,38	R$ 15.019,64
192	Ferro de construção 16mm barra de 12m	Barra	176	R$ 140,69	R$ 24.761,44
193	Ferro de construção 20mm barra de 12m	Barra	176	R$ 223,67	R$ 39.365,92
194	Ferro de construção 25 barra de 12m	Barra	126	R$ 318,07	R$ 40.076,82
195	Ferro de construção 4,2 barra de 12m	Barra	186	R$ 12,80	R$ 2.380,80
196	Ferro de construção 5,0 ferro 3,6 barra de 12m	Barra	176	R$ 17,58	R$ 3.094,08
197	Ferro de construção 6,30 barra de 12m	Barra	176	R$ 24,50	R$ 4.312,00
198	Ferro de construção 8mm barra de 12m	Barra	184	R$ 36,98	R$ 6.804,32
199	Fita adesiva aluminizada 0,3 x 10 metros - material de fita adesiva impermeável: filmes de alumínio e asfalto, com espessura aproximada de 1,0mm; resistência a tração mínimo 85n/cm2; temp. De trabalho da fita -20°c a 60°c; temperatura de aplicação da fita adesiva impermeável: 05°c a 35°c. Produto na embalagem com selo do inmetro.	Uni	160	R$ 84,26	R$ 13.481,60
200	Fita adesiva medindo 12x10 na cor preta; especial para serviços de elétrica; nas dimensões 1x4x4cm; tendo sua composição de filme de polipropileno bi-orientado; coberto com adesivo acrílico; embalado com identificação do produto; com selo do inmetro.	Uni	167	R$ 2,91	R$ 485,97
201	Fita crepe. - 24 x 50	Uni	340	R$ 8,36	R$ 2.842,40

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

202	Fita crepe. - 48 x 50	Uni	120	R$ 14,71	R$ 1.765,20
203	Fita dupla face acrílica de 1,0mm de espessura; largura 12mm; rolo com 2 metros.	Uni	95	R$ 12,79	R$ 1.215,05
204	Fita isolante - espessura 19mm; rolo contendo 5 metros; fabricado em plástico na cor preto.	Uni	367	R$ 6,82	R$ 2.502,94
205	Fita veda rosca 18mmx10m	Uni	422	R$ 2,85	R$ 1.202,70
206	Fita zebrada modelo: amarelo e preto ou laranja e branco material: polietileno 0,10 larg: 70mm compr: rolo c/ 100mts.	Uni	445	R$ 10,67	R$ 4.748,15
207	Fita zebrada plástica 70mm x 200m	Uni	390	R$ 16,30	R$ 6.357,00
208	Foice com cabo	Uni	63	R$ 44,21	R$ 2.785,23
209	Forro de 10 cm por 3 mt de madeira tratada	Uni	1.360	R$ 41,03	R$ 55.800,80
210	Forro pvc 100x7mm régua de 9 metros, branco	Uni	1.670	R$ 27,57	R$ 46.041,90
211	FURADEIRA DE IMPACTO – 1/2”, 1.050 W, 220 V. Furadeira de impacto elétrica, com potência nominal mínima de 1.050 W, tensão de alimentação de 220 V, mandril com chave de 13 mm (1/2”), controle eletrônico de velocidade, sistema reversível e função de perfuração com e sem impacto. Rotação variável de até, no mínimo, 3.000 rpm. Capacidade de perfuração mínima de 13 mm em aço, 30 mm em madeira e 20 mm em concreto. Equipada com punho auxiliar, limitador de profundidade, botão para uso contínuo e dupla isolação elétrica. Deverá atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, ser fornecida nova, de primeiro uso, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 meses.	Uni	10	R$ 1.080,44	R$ 10.804,40
212	Furadeira de impacto de 20 v - 2 baterias	Uni	11	R$ 517,28	R$ 5.690,08
213	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA – 18 V. Ferramenta elétrica sem fio, com tensão nominal de 18 V, mandril com capacidade de 1,5 a 13 mm, controle de velocidade com, no mínimo, duas faixas de rotação e sistema reversível. Torque máximo de, no mínimo, 60 N·m, com função de impacto e capacidade de perfuração mínima de 13 mm em aço, 38 mm em madeira e 13 mm em alvenaria. Fornecida com 2 baterias recarregáveis de, no mínimo, 3,0 Ah cada, 1 carregador rápido compatível e 1 maleta para	Uni	16	R$ 967,16	R$ 15.474,56

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

	acondicionamento e transporte. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses.				
214	Gancho para bucha 8 mm zincada	Uni	741	R$ 0,57	R$ 422,37
215	Garrafão térmico 3 litros	Uni	111	R$ 42,54	R$ 4.721,94
216	Grampo fixa fio - com 100 unidades; material plástico na cor branco; arredondado para fios simples; capacidade para fios 6,0mm2; aço baixo carbono	Pct	39	R$ 12,68	R$ 494,52
217	Grampo leve p/ cabo de aço 3/4	Uni	4	R$ 9,84	R$ 39,36
218	Grampo leve p/ cabo de aço 5/8	Uni	4	R$ 35,60	R$ 142,40
219	Grampo leve para cabo de aço 1``	Uni	9	R$ 14,33	R$ 128,97
220	Grampo leve para cabo de aço ½	Uni	7	R$ 5,29	R$ 37,03
221	Grampo para cerca 19x11	Kg	124	R$ 19,55	R$ 2.424,20
222	Impermeabilizante reboco 1l	Lata	261	R$ 27,20	R$ 7.099,20
223	Inseticida para cupim incolor. Galão 5 litros	Galão	223	R$ 164,25	R$ 36.627,75
224	Janela de madeira c/ veneziana 1,20x1,20m	Uni	130	R$ 585,40	R$ 76.102,00
225	Janela basculante com veneziana de 1,10x 1,00 m de madeira tratada completa	Uni	130	R$ 444,69	R$ 57.809,70
226	Janela basculante com veneziana de 1,50x1,00 m de madeira tratada completa	Uni	125	R$ 537,17	R$ 67.146,25
227	Joelho 90 sold. C/ rosca 20x1/2	Uni	230	R$ 3,29	R$ 756,70
228	Joelho bucha latão 25x1/2	Uni	160	R$ 5,14	R$ 822,40
229	Joelho bucha latão 25x3/4	Uni	202	R$ 6,81	R$ 1.375,62
230	Joelho de 50 esgoto	Uni	172	R$ 3,32	R$ 571,04
231	Joelho de 50 soldável	Uni	175	R$ 5,50	R$ 962,50
232	Joelho de pvc leve de 100 x 90°	Uni	130	R$ 6,73	R$ 874,90
233	Joelho de pvc leve de 40 x 90°	Uni	130	R$ 5,82	R$ 756,60
234	Joelho de pvc soldável de 25 x 90°	Uni	150	R$ 1,70	R$ 255,00
235	Joelho esg 45 75mm	Uni	195	R$ 6,80	R$ 1.326,00
236	Joelho esg 90 40mm	Uni	147	R$ 1,82	R$ 267,54
237	Joelho soldável 32	Uni	145	R$ 2,97	R$ 430,65
238	Joelho soldável de 25	Uni	170	R$ 0,82	R$ 139,40
239	Jogo de brocas aço rápido 1mm a 13mm	Jogo	42	R$ 184,50	R$ 7.749,00
240	Jogo de chave allen hexagonais, 1.5 a 24mm com 19 peças. 1x chave hexagonal 1,5 mm; 1x chave hexagonal 2 mm; 1x chave hexagonal 2,5 mm; 1x chave hexagonal 3 mm; 1x chave hexagonal 4 mm; 1x chave hexagonal 5 mm ; 1x chave hexagonal 6	Uni	16	R$ 137,92	R$ 2.206,72

	mm; 1x chave hexagonal 7 mm; 1x chave hexagonal 8 mm; 1x chave hexagonal 9 mm; 1x chave hexagonal 10 mm; 1x chave hexagonal 11 mm; 1x chave hexagonal 12 mm; 1x chave hexagonal 14 mm, 1x chave hexagonal 16 mm; 1x chave hexagonal 17 mm ; 1x chave hexagonal 19 mm; 1x chave hexagonal 22 mm; 1x chave hexagonal 24 mm. Haste em aço cromo vanádio, temperada e com acabamento fosfatizado.				
241	Jogo de chave combinada 1/2” (10 a 32mm)	Jogo	14	R$ 280,60	R$ 3.928,40
242	Jogo de chave combinada 3/8” de (8 a 15mm)	Jogo	14	R$ 88,78	R$ 1.242,92
243	Jogo de chave torx	Uni	15	R$ 35,46	R$ 531,90
244	Jogo de soquetes 1/2" 22 peças. Fabricados em aço cromo vanádio com acabamento cromado. A maleta é composta por: 1 soquete estriado 17 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 8 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 19 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 24 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 22 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 15 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 27 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 13 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 9 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 18 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 11 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 12 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 21 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 14 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 30 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 10 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 16 mm encaixe 1/2", 1 soquete estriado 32 mm encaixe 1/2", 1 extensão usinada 10" encaixe 1/2", 1 extensão usinada 5" encaixe 1/2", 1 catraca usinada 10" encaixe 1/2" e 1 cabo t usinado 10" encaixe 1/2".	Jogo	17	R$ 253,60	R$ 4.311,20
245	Jogo saca-parafusos com 5 peças	Jogo	22	R$ 47,11	R$ 1.036,42
246	Junção de esgoto 100x100mm	Uni	241	R$ 23,43	R$ 5.646,63
247	Junção de esgoto 100x50mm	Uni	231	R$ 15,18	R$ 3.506,58
248	Junção de esgoto 40x40mm	Uni	181	R$ 3,91	R$ 707,71
249	Junção de esgoto 50x50mm	Uni	201	R$ 10,49	R$ 2.108,49
250	Kit acionamento para válvula de descarga	Uni	280	R$ 62,56	R$ 17.516,80
251	Kit completo universal para caixa acoplada com mecanismo de acionamento superior cromado	Uni	256	R$ 80,49	R$ 20.605,44

252	Kit epi cortador de grama operador de roçadeira jardinagem abafador de som, avental de raspa, luva em pu, oculos escuro epi, perneira bidim, protetor facial, touca árabe	Uni	18	R$ 159,51	R$ 2.871,18
253	Kit passarinheira c/ 50 peças 6mm	Uni	133	R$ 39,90	R$ 5.306,70
254	Lâmina p/ serra circular p/ madeira 184mm 24d	Uni	40	R$ 67,66	R$ 2.706,40
255	Lamina roçadeira - furo 20 mm	Uni	62	R$ 37,40	R$ 2.318,80
256	Lamina roçadeira- furo 1"	Uni	64	R$ 34,40	R$ 2.201,60
257	Lavatório com coluna (grande)	Uni	46	R$ 182,18	R$ 8.380,28
258	Ligação reparadora para mangueira 1/2	Uni	103	R$ 6,15	R$ 633,45
259	Lima para afiar foice	Uni	73	R$ 15,76	R$ 1.150,48
260	Linha de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	Mt	1.331	R$ 32,56	R$ 43.337,36
261	Lixa - n° 100	Mt	371	R$ 4,89	R$ 1.814,19
262	Lixa - n° 120	Mt	376	R$ 4,89	R$ 1.838,64
263	Lixa - n° 150	Mt	321	R$ 5,25	R$ 1.685,25
264	Lixa - n° 40	Mt	326	R$ 5,22	R$ 1.701,72
265	Lixa - n° 50	Mt	371	R$ 5,86	R$ 2.174,06
266	Lixa - n° 80	Mt	561	R$ 5,05	R$ 2.833,05
267	Lona reciclada 100 micras	M²	3.455	R$ 3,33	R$ 11.505,15
268	Lona reforçada 150 micras faces preto e branco	M²	1.485	R$ 5,65	R$ 8.390,25
269	Longarina 5cm x 3cm po 3,00 m de madeira tratada	Uni	1.485	R$ 27,82	R$ 41.312,70
270	Luva 3/4 cinza	Uni	222	R$ 2,35	R$ 521,70
271	Luva de 50 esgoto	Uni	197	R$ 3,91	R$ 770,27
272	Luva de 50 soldável	Uni	197	R$ 4,18	R$ 823,46
273	Luva de couro – cano curto	Uni	178	R$ 13,18	R$ 2.346,04
274	Luva de couro – cano longo	Uni	183	R$ 12,96	R$ 2.371,68
275	Luva para eletroduto roscável 1	Uni	92	R$ 1,85	R$ 170,20
276	Luva pvc leve 100mm	Uni	127	R$ 4,99	R$ 633,73
277	Luva pvc leve 40 mm	Uni	127	R$ 2,05	R$ 260,35
278	Luva soldável 25	Uni	251	R$ 2,31	R$ 579,81
279	Luva soldável 32	Uni	117	R$ 2,56	R$ 299,52
280	Machadinha liga em aço, cabo de madeira com 50cm comprimento	Uni	46	R$ 41,72	R$ 1.919,12
281	Madeira da espécie eucalyptus serrada em diversas bitolas e medidas, conforme solicitação.	M³	155	R$ 3.096,93	R$ 480.024,15
282	Madeira de pinus serrada em diversas bitolas e medidas, conforme solicitação.	M³	155	R$ 2.079,31	R$ 322.293,05
283	Madeira de pinus tratada serrada em diversas bitolas e medidas, conforme solicitação.	M³	145	R$ 2.200,70	R$ 319.101,50

284	Madeira em cerne da espécie eucalyptus serrada, para fornecimento em diversas bitolas e medidas, conforme solicitação.	M³	145	R$ 3.518,74	R$ 510.217,30
285	Madeira tratada da espécie eucalyptus, serrada e tratada em auto clave, para fornecimento em diversas bitolas e medidas, conforme solicitação.	M³	145	R$ 3.324,93	R$ 482.114,85
286	Mangueira corrugada ¾	Mt	1.120	R$ 1,73	R$ 1.937,60
287	Mangueira de engate flexível pvc 50 cm	Uni	431	R$ 17,01	R$ 7.331,31
288	Mangueira flex para jardim de 1/2"; 30 metros com engates rápidos e esguicho; acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução 1/2"; produto na embalagem e selo do inmetro. Dimensões do produto (c x l x a)mm: 300 x 300 x 125mm.	Uni	135	R$ 100,67	R$ 13.590,45
289	Mangueira multiuso 3/8 para gás; cristal amarela; em pvc flexível reforçada com fios de poliéster; indicada para serviços genéricos , condução de ar, gás ou água. Vendidas por metros corridos	Mt	202	R$ 12,50	R$ 2.525,00
290	Mangueira preta, espessura 1,8mm 1/2 rl /100m	Rolo	357	R$ 165,74	R$ 59.169,18
291	Manta asfáltica para telhado 94 cm x 10 m	Rolo	173	R$ 254,66	R$ 44.056,18
292	Máquina para aplicação de silicone	Uni	27	R$ 24,32	R$ 656,64
293	MÁQUINA DE SOLDA MULTIPROCESSO INVERSORA MIG/MAG. Equipamento de soldagem tipo inversora, com alimentação elétrica compatível com a rede disponível, preferencialmente bivolt 127/220 V, frequência de 60 Hz e faixa de corrente de soldagem de, no mínimo, 30 a 180 A. Deve permitir os processos de soldagem MIG/MAG e eletrodo revestido (MMA), possuir regulagem de corrente e demais controles necessários à operação, proteção contra sobreaquecimento e sobrecarga, sistema de ventilação e grau de proteção compatível com o uso previsto. Deverá ser fornecida com os acessórios indispensáveis ao funcionamento dos processos especificados, conforme o equipamento ofertado, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	Uni	6	R$ 756,76	R$ 4.540,56
294	Marco de porta de 2,20 x 0,70 por 12 cm completo	Uni	332	R$ 155,71	R$ 51.695,72

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

	de madeira tratada				
295	Marco de porta de 2,20 x 0,70 por 14 cm completo de madeira tratada	Uni	332	R$ 181,46	R$ 60.244,72
296	Marco de porta de 2,20 x 0,80 por 12 cm completo de madeira tratada	Uni	332	R$ 175,46	R$ 58.252,72
297	Marco de porta de 2,20 x 0,80 por 14 cm completo de madeira tratada	Uni	330	R$ 190,05	R$ 62.716,50
298	Marreta de borracha 60mm preta	Uni	22	R$ 16,96	R$ 373,12
299	Marreta de ferro 1kg com cabo	Uni	33	R$ 31,74	R$ 1.047,42
300	Marreta de ferro 2kg com cabo	Uni	32	R$ 44,65	R$ 1.428,80
301	Marreta de ferro 5kg com cabo	Uni	31	R$ 141,09	R$ 4.373,79
302	MARTELETE COMBINADO ELÉTRICO. Martelete combinado com potência nominal mínima de 800 W, energia de impacto mínima de 3,0 joules, rotação variável de até, no mínimo, 1.500 rpm e frequência de impactos de até, no mínimo, 4.500 impactos por minuto. Deve permitir perfuração em metal, madeira e concreto, com capacidade mínima de 13 mm em metal, 32 mm em madeira e 26 mm em concreto. Equipado com empunhadura auxiliar, limitador de profundidade e sistema de segurança adequado à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	Uni	8	R$ 757,14	R$ 6.057,12
303	Martelo unha c/ cabo de fibra	Uni	36	R$ 43,10	R$ 1.551,60
304	Martelo unha c/ cabo de madeira	Uni	40	R$ 30,15	R$ 1.206,00
305	Massa corrida 25kg	Uni	595	R$ 57,33	R$ 34.111,35
306	Massa pronta 25kg	Uni	1.040	R$ 32,49	R$ 33.789,60
307	Massa tapa furo p/ madeira 380 gramas	Uni	343	R$ 27,40	R$ 9.398,20
308	Mecanismo de entrada+saída para caixa acoplada	Uni	326	R$ 65,76	R$ 21.437,76
309	Mecanismo universal saída caixa acoplada	Uni	316	R$ 55,84	R$ 17.645,44
310	Meia cana de madeira tratada	M	420	R$ 8,90	R$ 3.738,00
311	Meia cana pvc branco 6 metros	Uni	560	R$ 52,70	R$ 29.512,00
312	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO. Motosserra com potência mínima de 2,6 kW (3,5 cv), cilindrada nominal de aproximadamente 50 cm³ e sabre com comprimento de 40 cm. Equipada com corrente de corte compatível, freio de corrente, sistema de segurança contra acionamento acidental, sistema	Uni	9	R$ 1.718,45	R$ 15.466,05

	antivibração e demais dispositivos de segurança necessários à operação. Peso compatível com a potência e a capacidade do equipamento. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses e demais acessórios necessários ao funcionamento.				
313	Mourão de concreto - descrição: mourão de concreto reto 2,5m de altura, base 10x10, reforçado de alta durabilidade.	Uni	610	R$ 75,41	R$ 46.000,10
314	Mourão roliço de madeira tratada, d= 8 a 11cm, h= 2,2m, em eucalipto para cerca	Uni	500	R$ 46,87	R$ 23.435,00
315	Multi massa tapa tudo 1lt	Uni	391	R$ 40,56	R$ 15.858,96
316	Níple de PVC, rosca de ¾	Uni	128	R$ 2,59	R$ 331,52
317	Nível de madeira profissional com três bolhas no mínimo 40 cm	Uni	72	R$ 28,23	R$ 2.032,56
318	Pá de bico – com cabo	Uni	111	R$ 36,91	R$ 4.097,01
319	Pá de juntar quadrada com cabo reto	Uni	119	R$ 39,67	R$ 4.720,73
320	Pá de juntar quadrada – com cabo Y	Uni	116	R$ 33,79	R$ 3.919,64
321	Pá reta – com cabo	Uni	119	R$ 56,69	R$ 6.746,11
322	Painel ferro, malha pop, 4.2mm 2x3m 15x15	Uni	320	R$ 78,83	R$ 25.225,60
323	Paquímetro universal 150mm	Uni	25	R$ 56,00	R$ 1.400,00
324	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA – 18 V. Parafusadeira de impacto sem fio, com tensão nominal de 18 V, encaixe sextavado de 1/4” (6,35 mm) e torque máximo de, no mínimo, 180 N·m. Deve possuir controle eletrônico de velocidade, sistema de reversão e regulagem de modos de operação, compatível com parafusos de máquina de M4 a M8, parafusos padrão de M5 a M16 e parafusos de alta resistência de M5 a M14. Fornecida com 2 baterias recarregáveis de, no mínimo, 5,0 Ah cada, 1 carregador rápido compatível e 1 maleta para acondicionamento e transporte. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	Uni	10	R$ 3.755,81	R$ 37.558,10
325	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA – 12 V. Ferramenta elétrica sem fio, com tensão nominal de 12 V, bateria recarregável de íons de lítio e	Uni	15	R$ 448,88	R$ 6.733,20

	sistema reversível, com funções de parafusamento e perfuração. Deverá ser fornecida com 1 bateria de 12 V, 1 carregador bivolt automático, 1 maleta para acondicionamento e transporte, 6 brocas para madeira, nos diâmetros de 1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm, e conjunto de bits para parafusamento, contendo pontas tipo fenda de 5 mm e 6 mm, Phillips PH1 e PH2 e Pozidriv PZ1 e PZ2, além de 1 soquete magnético com encaixe de 1/4". Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.				
326	Parafuso forro 4.2x13 ponta, caixa com 500	Cx	216	R$ 31,48	R$ 6.799,68
327	Parafuso frances 1/4 x 2 (caixa com 100)	Cx	216	R$ 51,65	R$ 11.156,40
328	Parafuso frances 3/8x3 (caixa com 100 peças)	Cx	215	R$ 166,00	R$ 35.690,00
329	Parafuso philips bc 3,5x22 (caixa c/ 500)	Cx	216	R$ 23,61	R$ 5.099,76
330	Parafuso philips bc 3,5x25 (caixa c/ 500)	Cx	215	R$ 24,06	R$ 5.172,90
331	Parafuso philips bc 3,5x40 (caixa c/ 500)	Cx	215	R$ 35,10	R$ 7.546,50
332	Parafuso philips bc 4,0x40 (caixa c/ 500)	Cx	216	R$ 40,80	R$ 8.812,80
333	Parafuso philips bc 5,0x40 (caixa c/ 500)	Cx	217	R$ 65,83	R$ 14.285,11
334	Parafuso philips bicromatizado 3,5x20 (caixa com 500 peças)	Cx	215	R$ 22,05	R$ 4.740,75
335	Parafuso philips bicromatizado 3,5x30 (caixa com 500 peças)	Cx	215	R$ 23,28	R$ 5.005,20
336	Parafuso philips bicromatizado 4,0 x 40 (caixa com 200 peças)	Cx	265	R$ 39,75	R$ 10.533,75
337	Parafuso philips bicromatizado 4,5 x 50 (caixa com 200 peças)	Cx	264	R$ 34,93	R$ 9.221,52
338	Parafuso philips bicromatizado 5,0x45 (caixa com 500 peças)	Cx	215	R$ 51,57	R$ 11.087,55
339	Parafuso philips bicromatizado 6.0x100 (caixa com 200 peças)	Cx	265	R$ 65,95	R$ 17.476,75
340	Parafuso philips zb 4,2 x 13 forro pvc (caixa c/ 500)	Cx	315	R$ 55,77	R$ 17.567,55
341	Parafuso sextavado. 5/16 x 3 com porca (caixa com 100 peças)	Cx	265	R$ 76,30	R$ 20.219,50
342	Parafuso telheiro 5/16 x110 comp. (caixa com 100 peças)	Cx	264	R$ 100,14	R$ 26.436,96
343	Parafuso wc cromado 10mm (caixa com 100 peças)	Kit	265	R$ 217,63	R$ 57.671,95

344	Passa fio profissional com alma de aço 20m revestido c/ fibra termoplástica	Uni	31	R$ 27,71	R$ 859,01
345	Pé de cabra médio	Uni	47	R$ 34,00	R$ 1.598,00
346	Pe direito - caibro 10 x 10 cm de madeira tratada	Mt	311	R$ 49,42	R$ 15.369,62
347	Picareta alvião – com cabo	Uni	19	R$ 73,30	R$ 1.392,70
348	Pincel de cerdas 19mm 1/2	Uni	85	R$ 3,19	R$ 271,15
349	Pincel de cerdas 19mm 3/4	Uni	85	R$ 3,77	R$ 320,45
350	Pincel de cerdas 63mm 2 1/2"	Uni	87	R$ 10,56	R$ 918,72
351	Pincel de cerdas 75mm 3"	Uni	86	R$ 15,47	R$ 1.330,42
352	Pingadeira de cimento	M	913	R$ 19,00	R$ 17.347,00
353	Piso de cerâmica classe "a"	M²	1.475	R$ 28,33	R$ 41.786,75
354	Piso tátil - 40 x 40 - cinza	M²	1.120	R$ 51,46	R$ 57.635,20
355	Piso tátil - alerta 40 x 40 - vermelho	M²	835	R$ 48,22	R$ 40.263,70
356	Piso tátil - direcional 40 x 40 - vermelho	M²	1.585	R$ 49,28	R$ 78.108,80
357	PLAINA ELÉTRICA – 82 MM (3 1/4”), 1.050 W. Plaina elétrica com potência nominal mínima de 1.050 W, largura de corte de 82 mm, rotação nominal de, no mínimo, 12.000 rpm, profundidade de corte ajustável de até 4 mm por passada e profundidade máxima de rebaixo de, no mínimo, 25 mm. Equipada com empunhadura ergonômica, sistema de ajuste da profundidade de corte e dispositivos de segurança necessários à operação. Produto novo, de primeiro uso e garantia mínima de 12 meses.	Uni	17	R$ 1.893,25	R$ 32.185,25
358	Pó de brita	M³	5.863	R$ 111,36	R$ 652.903,68
359	Porca sextavada 3/8	Uni	202	R$ 0,36	R$ 72,72
360	Porta de 210 por 070 maciça	Uni	77	R$ 406,43	R$ 31.295,11
361	Porta de 210 por 070 semioca	Uni	77	R$ 203,79	R$ 15.691,83
362	Porta de 210 por 080 maciça	Uni	77	R$ 435,38	R$ 33.524,26
363	Porta de 210 por 080 semioca	Uni	78	R$ 246,06	R$ 19.192,68
364	Poste de concreto 20x20 com 4 metros	Uni	111	R$ 479,65	R$ 53.241,15
365	Prancha de eucalipto 4m x 8cm de espessura	M³	28	R$ 2.186,30	R$ 61.216,40
366	Prego 10x10	Kg	88	R$ 34,21	R$ 3.010,48
367	Prego 12x12	Kg	90	R$ 27,39	R$ 2.465,10
368	Prego 14x18	Kg	119	R$ 21,50	R$ 2.558,50
369	Prego 16x24	Kg	119	R$ 20,76	R$ 2.470,44
370	Prego 17x27	Kg	111	R$ 19,86	R$ 2.204,46
371	Prego 19x36	Kg	89	R$ 18,32	R$ 1.630,48

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

372	Prego 21x48	Kg	79	R$ 16,86	R$ 1.331,94
373	Prego 23x60	Kg	59	R$ 22,87	R$ 1.349,33
374	Prego 26x84	Kg	68	R$ 28,41	R$ 1.931,88
375	Prumo	Uni	32	R$ 22,20	R$ 710,40
376	Ralo grelha abre e fecha 10x10 para banheiros	Uni	246	R$ 17,93	R$ 4.410,78
377	Ralo grelha abre e fecha 15x15 para banheiros	Uni	248	R$ 44,34	R$ 10.996,32
378	Ralo grelha abre e fecha 20x20 para banheiros	Uni	248	R$ 61,41	R$ 15.229,68
379	Regador de 10 litros	Uni	54	R$ 19,81	R$ 1.069,74
380	Registro soldável 32	Uni	84	R$ 17,39	R$ 1.460,76
381	Regulador/válvula de gás grande indicado para uso doméstico. Pode ser utilizado em botijões de gás de 13kg; modelo blindado vazão de gás. Máxima 1 kg/hora; rosca de entrada padrão p13; conexão de saída tipo espigão; acompanha 80 cm de mangueira e 02 abraçadeiras.	Uni	122	R$ 39,13	R$ 4.773,86
382	Removedor de tinta pastoso 500gr	Uni	186	R$ 22,26	R$ 4.140,36
383	Removedor de tinta pastoso 900gr	Uni	82	R$ 39,07	R$ 3.203,74
384	Reparo da válvula hidra	Uni	93	R$ 78,36	R$ 7.287,48
385	Roçadeira a gasolina 65 cc, potência mínima de 1,7 hp + acessórios	Uni	19	R$ 781,57	R$ 14.849,83
386	Rodapé 2,5 cm por 3,00 metro de madeira tratada	Uni	352	R$ 25,56	R$ 8.997,12
387	Rodinha anti risco para móveis, material da base de aço, material da roda gel, altura do rodizio 50 mm, diâmetro da roda 35mm, tamanho da chapa 42x42, capacidade de 40kg por rodizio, com base giratória, cor da roda transparente, cor da base cromada.	Uni	150	R$ 16,59	R$ 2.488,50
388	Rolo anti gota com cabo 15cm completo	Uni	149	R$ 25,03	R$ 3.729,47
389	Rolo anti gota com cabo 23cm completo	Uni	141	R$ 31,07	R$ 4.380,87
390	Rolo de espuma 5cm c/ cabo	Uni	121	R$ 5,57	R$ 673,97
391	Rolo de espuma 9cm c/ cabo	Uni	119	R$ 7,21	R$ 857,99
392	Rolo de lã 23cm c/cabo	Uni	115	R$ 37,71	R$ 4.336,65
393	Rolo de lã 5cm c/ cabo	Uni	115	R$ 8,52	R$ 979,80
394	Rolo de lã 9 cm c/ cabo	Uni	115	R$ 11,27	R$ 1.296,05
395	Rufo, contra rufo, rufo-pingadeira e demais variações, em alumínio chapa 0,50mm, largura da lâmina 300mm, liga 1100 h14, desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (pu),	Mt	1.012	R$ 67,59	R$ 68.401,08

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

	parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.				
396	Selador acrílico 18lt	Balde	278	R$ 106,95	R$ 29.732,10
397	Selante pu 40 cinza 400g	Uni	191	R$ 20,47	R$ 3.909,77
398	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA – 1.500 W, 220 V, DISCO DE 184 MM (7 1/4”). Serra circular elétrica, com potência nominal mínima de 1.500 W, tensão de alimentação de 220 V e compatibilidade com disco de corte de 184 mm (7 1/4”). Equipada com guia para cortes retos, ajuste de profundidade e ângulo de corte, empunhadura ergonômica e proteção móvel do disco, com dispositivos de segurança adequados à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	18	R$ 655,49	R$ 11.798,82
399	SERRA DE ESQUADRIA – LÂMINA DE 305 MM. Serra de esquadria elétrica, com potência nominal mínima de 1.650 W, rotação nominal de, no mínimo, 4.000 rpm, lâmina com diâmetro de 305 mm e furo de fixação de 25,4 mm. Capacidade de corte mínima de 98 × 153 mm a 0° e de 70 × 149 mm a 45°, ou capacidades equivalentes que atendam às dimensões especificadas. Deve possuir sistema de ajuste de ângulo de corte, empunhadura adequada e dispositivos de proteção da lâmina, incluindo proteção móvel, além dos demais recursos de segurança necessários à operação. Produto novo, de primeiro uso e garantia mínima de 12 meses.	Uni	7	R$ 3.546,56	R$ 24.825,92
400	SERRA DE ESQUADRIA TELESCÓPICA – 1.800 W, 220 V, DISCO DE 254 MM. Serra de esquadria telescópica elétrica, com potência nominal mínima de 1.800 W, tensão de alimentação de 220 V, frequência de 50/60 Hz, rotação máxima de, no mínimo, 5.000 rpm e disco de corte com diâmetro de 254 mm (10”), incluído no fornecimento. Deve permitir cortes em ângulo de até 45°, possuir sistema telescópico para ampliação da capacidade de corte, ajuste de ângulo, empunhadura adequada e dispositivos de proteção da lâmina e demais	Uni	8	R$ 1.108,63	R$ 8.869,04

	recursos de segurança necessários à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.				
401	SERRA MÁRMORE – 125 MM, 1.450 W. Serra mármore elétrica, com potência nominal mínima de 1.450 W, compatível com disco de corte de 125 mm, rotação nominal de, no mínimo, 12.200 rpm e capacidade de corte de, no mínimo, 40 mm a 0° e 21,5 mm a 45°. Deve possuir ajuste de profundidade e ângulo de corte, empunhadura adequada e proteção do disco, com dispositivos de segurança necessários à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	7	R$ 404,88	R$ 2.834,16
402	SERRA RÁPIDA PORTÁTIL – DISCO DE 355 MM (14”), 220 V. Serra rápida portátil elétrica, com potência nominal mínima de 2.200 W, tensão de alimentação de 220 V, rotação nominal de, no mínimo, 3.800 rpm, disco de corte com diâmetro de 355 mm e furo de fixação de 25,4 mm. Indicada para corte de metais, deve possuir base estável, sistema de fixação da peça, proteção do disco, empunhadura adequada e dispositivos de segurança necessários à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	7	R$ 1.333,52	R$ 9.334,64
403	SERRA SABRE – 1.200 W, 220 V. Serra sabre elétrica, com potência nominal mínima de 1.200 W, tensão de alimentação de 220 V e velocidade variável de até, no mínimo, 2.800 golpes por minuto. Deve permitir o corte de madeira e tubos metálicos, com capacidade de corte mínima de 255 mm em madeira e 130 mm em tubos, conforme a lâmina utilizada. Comprimento de curso da lâmina de aproximadamente 30 mm. Equipada com sistema de troca de lâmina, empunhadura ergonômica e dispositivos de segurança adequados à operação.	Uni	8	R$ 1.091,78	R$ 8.734,24

	Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.				
404	SERRA TICO-TICO ELÉTRICA – 450 W. Serra tico-tico elétrica, com potência nominal mínima de 450 W, velocidade variável de 500 a, no mínimo, 3.100 golpes por minuto e comprimento de curso da lâmina de aproximadamente 18 mm. Capacidade de corte mínima de 6 mm em aço e 65 mm em madeira. Deve possuir sistema de troca de lâmina, empunhadura ergonômica, base de apoio estável e dispositivos de segurança adequados à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	13	R$ 882,73	R$ 11.475,49
405	SERRA TICO-TICO ORBITAL – 650 W, 220 V. Serra tico-tico elétrica, com potência nominal mínima de 650 W, tensão de alimentação de 220 V, velocidade variável e ação pendular (orbital), com sistema de troca rápida de lâmina. Deve permitir cortes em madeira e metal, possuir ajuste da base para cortes angulares, empunhadura ergonômica e dispositivos de segurança adequados à operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	14	R$ 455,31	R$ 6.374,34
406	Serrinha de cortar ferro	Uni	108	R$ 14,37	R$ 1.551,96
407	Sifão multiuso simples 0,73 branco	Uni	212	R$ 10,12	R$ 2.145,44
408	Sifão sanfonado tubo extensivo duplo universal	Uni	217	R$ 20,01	R$ 4.342,17
409	Sifão tubo extensivo universal p/ pia e lavatório 150cm	Uni	244	R$ 10,78	R$ 2.630,32
410	Silicone incolor 280gr	Uni	269	R$ 18,86	R$ 5.073,34
411	Silicone incolor 50gr	Uni	264	R$ 9,46	R$ 2.497,44
412	Solvente para diluição de tinta viária baldes 18lts.	Balde	149	R$ 258,44	R$ 38.507,56
413	T bucha de latão 25x3/4	Uni	147	R$ 8,16	R$ 1.199,52
414	T de 50 esgoto	Uni	328	R$ 5,65	R$ 1.853,20
415	T de 50 soldável	Uni	129	R$ 7,83	R$ 1.010,07
416	T de esgoto de 40	Uni	135	R$ 3,36	R$ 453,60

417	T soldável 20	Uni	170	R$ 1,44	R$ 244,80
418	T soldável 25	Uni	165	R$ 1,52	R$ 250,80
419	T soldável 32	Uni	136	R$ 3,55	R$ 482,80
420	T soldável de 40	Uni	137	R$ 5,83	R$ 798,71
421	Tábuas de eucalipto 20cm de largura x 2,5espessura x 3comprimento	M³	59	R$ 2.120,06	R$ 125.083,54
422	Tábuas de eucalipto tratada com 12cm de largura x 2,5 espessura x 3comprimento	M³	53	R$ 2.700,00	R$ 143.100,00
423	Tábuas de eucalipto tratada com 15cm de largura x 2,5 espessura x 3comprimento	M³	53	R$ 2.760,00	R$ 146.280,00
424	Tábuas de eucalipto tratada com 20cm de largura x 2,5 espessura x 3comprimento	M³	55	R$ 2.649,33	R$ 145.713,15
425	Tábuas de pínus para cacharias 20cm x 2,5cm x 3000 comprimentos.	M³	55	R$ 1.635,82	R$ 89.970,10
426	Talabarte posicionamento mg cintos com corda - mult 0004b certificação, nbr 15835:2010, nbr 15837:2010 material confeccionado em corda de poliéster trançada de 14 mm	Uni	12	R$ 184,81	R$ 2.217,72
427	Talhadeira	Uni	36	R$ 15,17	R$ 546,12
428	Tampa de ferro fundido para caixa de aterramento 30x30cm articulável	Uni	47	R$ 141,88	R$ 6.668,36
429	Tampão ½ (plug)	Uni	67	R$ 0,76	R$ 50,92
430	Tampão 3/4	Uni	67	R$ 0,98	R$ 65,66
431	Tartaruga policarbonato 1 lampada e 27	Uni	73	R$ 38,37	R$ 2.801,01
432	Tela de mosqueteiro para janelas	M²	275	R$ 9,76	R$ 2.684,00
433	Tela multiuso revestida pvc- produzida com arame de aço baixo teor de carbono, galvanizado, crimpado, eletrosoldado e revestido com pvc de alta aderência após a soldagem, nas cores vermelho, azul e cinza. Especificações - malha: 10x5cm - fio: 2,5mm - altura: , 1,50m, rolo de 25 metros com no mínimo 5 anos de garantia de fábrica!	Rolo	100	R$ 973,08	R$ 97.308,00
434	Tela multiuso revestida pvc- produzida com arame de aço baixo teor de carbono, galvanizado, crimpado, eletrosoldado e revestido com pvc de alta aderência após a soldagem, nas cores vermelho, azul e cinza. Especificações - malha: 10x5cm - fio: 2,5mm - altura: , 1,80m, rolo de 25	Rolo	81	R$ 1.210,43	R$ 98.044,83

ORLEANS
PREFEITURA MUNICIPAL

	metros com no mínimo 5 anos de garantia de fábrica!				
435	Tela multiuso revestida pvc- produzida com arame de aço baixo teor de carbono, galvanizado, crimpado, eletrosoldado e revestido com pvc de alta aderência após a soldagem, nas cores vermelho, azul e cinza. Especificações - malha: 10x5cm - fio: 2,5mm - altura: 1,20 m, rolo de 25 metros com no mínimo 5 anos de garantia de fábrica!	Rolo	81	R$ 1.181,01	R$ 95.661,81
436	Tela para sinalização - medido 1,20 m de altura	Mt	263	R$ 12,99	R$ 3.416,37
437	Tela soldada 5x15cm fio 2,30mm galvanizada, 1,83m de altura. Alta resistência contra corrosão pelo tempo. Resistente a impactos.	M²	473	R$ 36,59	R$ 17.307,07
438	Tela soldada fio 5x15x2,5mm 1 metro	M²	333	R$ 29,19	R$ 9.720,27
439	Tela soldada fio 5x15x2,5mm 1,20 metro	M²	333	R$ 32,21	R$ 10.725,93
440	Tela soldada revestida 5x10cm fio 2,50mm galvanizada, 1,80m de altura. Alta resistência contra corrosão pelo tempo; resistente a impactos.	M²	382	R$ 44,41	R$ 16.964,62
441	Tela viveiro arame, hexagonal, 1/2 polegada 1mt altura	M²	190	R$ 10,86	R$ 2.063,40
442	Telha sem amianto 183x110x5.	Uni	2.280	R$ 57,09	R$ 130.165,20
443	Telha sem amianto 213x110x5	Uni	2.220	R$ 58,19	R$ 129.181,80
444	Telha sem amianto 244x050x4	Uni	2.212	R$ 25,10	R$ 55.521,20
445	Telha sem amianto 244x110x5	Uni	2.220	R$ 69,90	R$ 155.178,00
446	Telha cerâmica comum	Uni	3.260	R$ 2,69	R$ 8.769,40
447	Telha de fibrocimento sem amianto 153x110x6	Uni	1.685	R$ 54,45	R$ 91.748,25
448	Telha de fibrocimento sem amianto 183x110x6	Uni	2.140	R$ 58,63	R$ 125.468,20
449	Telha de fibrocimento sem amianto 244x110x6	Uni	2.140	R$ 60,13	R$ 128.678,20
450	Telha de calha e coberta de barro	Uni	4.035	R$ 2,48	R$ 10.006,80
451	Testador de cabo de rede - rj45/rj11 box	Uni	16	R$ 102,02	R$ 1.632,32
452	Textura 25kg	Bld	179	R$ 107,15	R$ 19.179,85
453	Thinner 2900 galão 5lt	Uni	612	R$ 104,39	R$ 63.886,68
454	Tijolo 6 furos 9 x 12 x 18	Uni	13.900	R$ 1,22	R$ 16.958,00
455	Tijolo 9 furos 11,5 x 14 x 24	Uni	14.250	R$ 1,50	R$ 21.375,00
456	Tijolo maciço 6x10x20	Uni	10.110	R$ 1,58	R$ 15.973,80
457	Tinta acrílica de primeira linha, tipo premium, diversas cores, acabamento semibrilho, sem cheiro, lavável, aplicação interna e externa, aplicação com	Uni	514	R$ 506,06	R$ 260.114,84

	rolo de lã, rendimento que alcance 320 m² por demão (lata de 18 l) com diluição máxima de 20%, secagem em no máximo 2 horas.				
458	Tinta de demarcação viária amarela a base de solvente em resina acrílica nbr 11862 baldes de 18lts	Balde	120	R$ 724,41	R$ 86.929,20
459	Tinta de demarcação viária branca a base de solvente em resina acrílica nbr 11862 baldes de 18lts	Balde	112	R$ 722,81	R$ 80.954,72
460	Tinta epóxi brilhante a base de água 3,6 lt diversas cores	Uni	416	R$ 208,61	R$ 86.781,76
461	Tinta epóxi brilhante a base de solvente 3,6lts diversas cores	Uni	416	R$ 291,68	R$ 121.338,88
462	Tinta esmalte sintético lata 3,6 lt diversas cores(prontas) p/ madeira	Uni	596	R$ 112,72	R$ 67.181,12
463	Tinta spray multiuso secagem rápida 250gr / 400ml	Uni	251	R$ 20,55	R$ 5.158,05
464	Torneira elétrica reta parede - 5500w 220v 1/4 volta	Uni	65	R$ 162,66	R$ 10.572,90
465	Torneira elétrica versátil 5500 w parede 220v 1/4 volta	Uni	91	R$ 257,57	R$ 23.438,87
466	Torneira eletrônica com controle de temperatura eletrônico 5500w 220v ¼ volta, parede com led indicador de temperatura	Uni	96	R$ 231,85	R$ 22.257,60
467	Torneira lavatório metal de acionamento	Uni	154	R$ 75,17	R$ 11.576,18
468	Torneira plástica jardim 10 - 3/4	Uni	140	R$ 7,20	R$ 1.008,00
469	Travesa de frontal por metro quadrado de madeira tratada	M²	500	R$ 182,20	R$ 91.100,00
470	Treliça	Uni	551	R$ 38,83	R$ 21.395,33
471	Trena 10 mt	Uni	33	R$ 28,99	R$ 956,67
472	Trena 3 mt	Uni	31	R$ 11,06	R$ 342,86
473	Trena 5 mt	Uni	34	R$ 16,14	R$ 548,76
474	Trena 8 mt	Uni	33	R$ 29,27	R$ 965,91
475	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL A LASER – ALCANCE DE 50 M. Medidor eletrônico digital de distâncias por tecnologia laser, com alcance mínimo de 50 metros, visor de cristal líquido (LCD) e leitura digital de fácil visualização. Deve possuir estrutura resistente, empunhadura com revestimento antiderrapante ou emborrachado e recursos de medição adequados ao uso em serviços de	Uni	22	R$ 280,40	R$ 6.168,80

	manutenção, construção e medição de ambientes. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e garantia mínima de 12 meses.				
476	Trena fita 30 mt	Uni	28	R$ 69,72	R$ 1.952,16
477	Tubo pvc leve 100mm - barra de 6 metros	Barra	181	R$ 84,80	R$ 15.348,80
478	Tubo pvc leve 40mm - barra de 6 metros	Barra	181	R$ 39,06	R$ 7.069,86
479	Tubo pvc leve 50mm - barra de 6 metros	Barra	180	R$ 53,25	R$ 9.585,00
480	Tubo pvc soldável 20mm - barra de 6 metros	Barra	205	R$ 18,91	R$ 3.876,55
481	Tubo pvc soldável 25mm - barra de 6 metros	Barra	205	R$ 31,22	R$ 6.400,10
482	Tubo pvc soldável 32mm - barra de 6 metros	Barra	164	R$ 48,85	R$ 8.011,40
483	Tubo pvc soldável 50mm - barra de 6 metros	Barra	164	R$ 80,66	R$ 13.228,24
484	TUPIA ELÉTRICA – 530 W, PINÇA DE 6 MM (1/4”). Tupia elétrica para trabalhos de acabamento e usinagem em madeira, com potência nominal mínima de 530 W, rotação nominal de até 35.000 rpm e pinça compatível com ferramentas de haste de 6 mm (1/4”). Deve possuir empunhadura adequada, sistema de fixação segura da ferramenta de corte e base estável para controle durante a operação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Uni	6	R$ 392,19	R$ 2.353,14
485	Válvula de descarga 1.1/2" feita em liga de cobre com diâmetro de entrada dn40 com pressão de trabalho de até 15 m.C.A. Com acabamento plástico.	Uni	76	R$ 161,08	R$ 12.242,08
486	Válvula de descarga 1.1/4" feita em liga de cobre com diâmetro de entrada dn40 com pressão de trabalho de até 40 m.C.A. Com acabamento plástico.	Uni	73	R$ 192,97	R$ 14.086,81
487	Válvula de lavatório de alumínio	Uni	93	R$ 17,49	R$ 1.626,57
488	Válvula de pia de plástico	Uni	108	R$ 2,93	R$ 316,44
489	Vaso sanitário adulto	Uni	116	R$ 213,25	R$ 24.737,00
490	Vaso sanitário adulto com caixa acoplada	Uni	85	R$ 412,91	R$ 35.097,35
491	Vaso sanitário infantil branco	Uni	21	R$ 391,87	R$ 8.229,27
492	Vaso sanitário infantil branco com caixa acoplada	Uni	15	R$ 592,88	R$ 8.893,20
493	Vistas de janelas e portas 5 cm por metro de	Uni	297	R$ 43,35	R$ 12.874,95

	madeira tratada				

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts.:

Art. 6º, inciso XXIII – estabelece os elementos que compõem o Termo de Referência;

Art. 18 e 23 – planejamento, elaboração do ETP e DFD;

Art. 28 - Pregão;

Art. 82 – Registro de Preços;

Art. 92 – Reajuste;

Art. 117 – Fiscalização;

Arts. 156 a 168 – Sanções administrativas.

Aplica-se, ainda, o Decreto Municipal nº 5.674/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, especialmente seu Anexo III, relativo à elaboração do Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada na **modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, nos termos do art. 6º, XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento será processado por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 78, inciso IV, e regulamentado pelos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e a necessidade de contratações futuras, parceladas e conforme a demanda das unidades participantes.

Os materiais objeto da contratação caracterizam-se como **bens comuns**, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a comparação entre as propostas e a seleção da mais vantajosa para a Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades participantes do Município de Orleans/SC quanto ao fornecimento de materiais de construção, pintura, ferramentas e demais itens correlatos, necessários à manutenção, conservação, reparos, reformas e adequações dos bens imóveis pertencentes ou vinculados à Administração Pública Municipal.

A solução consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição parcelada dos materiais, conforme as necessidades efetivas das unidades participantes e durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O modelo mostra-se adequado diante da diversidade dos materiais e da variação das demandas de manutenção dos imóveis públicos, não sendo possível determinar com precisão o

momento e a quantidade exata de cada item que será necessária.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando melhor adequação dos quantitativos adquiridos às necessidades de cada unidade.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender às especificações, características, normas técnicas e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. A contratada deverá realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, observando os prazos, quantitativos e demais condições estabelecidas.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações da contratação deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A concentração das demandas das diferentes unidades em um único processo multientidades possibilita maior racionalização dos procedimentos de aquisição, padronização das especificações, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução adotada permite o atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, reparos, reformas e adequações dos bens imóveis municipais, com maior flexibilidade na aquisição dos materiais e observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

5. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

O reajuste, quando cabível, observará o interregno mínimo legal e será realizado mediante índice previamente definido no edital que reflita adequadamente a variação dos preços do mercado relacionado ao objeto, devidamente justificado na fase preparatória.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável, mediante pesquisa de preços realizada principalmente no Banco de Preços, complementada por consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), à BLL, a fornecedores locais e especializados e a sítios eletrônicos de ampla utilização no mercado, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços.

Para os itens em que não foi possível obter três orçamentos ou referências de preços suficientes por meio das fontes inicialmente consultadas, será utilizado, quando disponível, o CIGA Obras, com base nos preços de referência das tabelas SINAPI e SICRO. Nos casos em que os itens não forem encontrados

nessa ferramenta ou nas respectivas tabelas de referência, serão consideradas as demais fontes de pesquisa disponíveis e pertinentes à natureza do objeto, com o devido registro na Planilha de Pesquisa de Preços.

Para a definição dos valores estimados, foi adotada a mediana dos preços considerados válidos para cada item, conforme a metodologia registrada na pesquisa de preços, observadas as particularidades das fontes utilizadas e a disponibilidade de referências para cada material.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 10.944.549,09 (Dez milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**

O valor estimado possui caráter referencial e não representa obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. ENTREGA:

O fornecimento dos materiais de construção, pintura, ferramentas e demais itens correlatos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho pela contratada.

As entregas deverão ser realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, salvo quando previamente acordado com o setor requisitante.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, conforme especificado na respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, observando-se os quantitativos, especificações e prazos estabelecidos.

A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade e evitar danos, avarias ou deterioração durante o transporte.

Os materiais entregues deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações, características, normas técnicas e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

As despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais encargos necessários à entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência quanto à quantidade, qualidade, especificações e demais condições estabelecidas, podendo a Administração recusar aqueles que estiverem em desacordo com o solicitado.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da comunicação da irregularidade.

DOS LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Administração e Fazenda: Rua XV de Novembro, nº 282, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP: 88870-000. Tel: (48) 3886-0116. E-mail: compras6@orleans.sc.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Rural: Rua Professora Otília Mendes Mazzucco, nº 115, Bairro Rio Belo, Orleans – SC, CEP 88870-000. Telefone: (48) 3886-0166. E-mail: agricultura1@orleans.sc.gov.br.

Secretaria de Educação: Praça Celso Ramos, Centro Administrativo, nº 193, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP: 88870-000. Tel: (48) 3886-0123. E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br

Secretaria de Infraestrutura: Rua Victor Meireles, nº 229, Bairro Otávio Dalazen, Orleans – SC, CEP 88870-000. Telefone: (48) 3886-0150. E-mail: infraestrutura@orleans.sc.gov.br.

Secretaria de Assistência Social e Habitação: Praça Celso Ramos, nº 193, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP: 88870-000. Tel: (48) 3466-2369. E-mail: social@orleans.sc.gov.br

Secretaria de Saúde: Rua Miguel Couto, n° 800, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88870-000. Telefone: (48) 3886-0180 . Email: compras.saude@orleans.sc.gov.br.

Secretaria de Esportes e Lazer: Rua Padre Paulo B, 1-145, bairro Santista, Orleans – SC, CEP: 88870-000. Tel (48) 3886-0175. Email: Dme@orleans.sc.gov.br.

Secretaria de Cultura e Turismo: Rua Professor Maia, R. Pompílio Bussolo, 1040, Orleans - SC, 88870-000. Tel (48) 3886-0135. Email:

Corpo de Bombeiros Militar: Rua SC 108, km 333 bairro Murialdo, Orleans/SC, CEP: 88870-000. Telefone: 48 991435922. Email: 833cmt@cbm.sc.gov.br.

Delegacia de Polícia Civil: Rua Miguel Couto, s/n, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP: 88870-000. Tel: (48) 3466-0190. E-mail: dporleans@pc.sc.gov.br

Os locais de entrega poderão ser alterados, desde que dentro dos limites territoriais do Município de Orleans.

7.2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação será recebido provisoriamente no momento da entrega dos materiais, pelo servidor designado para a fiscalização da contratação, mediante conferência inicial dos quantitativos, características, especificações, condições de acondicionamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo formalizado o respectivo recebimento provisório.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor responsável indicado pela Administração Municipal, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho e das informações necessárias à conferência do fornecimento.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, e será realizado pelo gestor do contrato ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da contratada e no respectivo instrumento de contratação, observados os arts. 57 e 58 do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias, sinais de uso, qualidade inadequada, quantidade divergente ou qualquer outra desconformidade em relação às condições estabelecidas para o fornecimento.

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da comunicação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das medidas e penalidades cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, adequação e segurança dos materiais fornecidos, permanecendo sua obrigação de corrigir ou substituir eventuais materiais que apresentem falhas, defeitos ou irregularidades posteriormente identificados, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Para a presente contratação não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, caracterizado predominantemente pelo fornecimento

parcelado de bens comuns, bem como o baixo risco contratual associado.

7.4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo dos materiais e o devido atesto pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento será realizado exclusivamente pelos materiais efetivamente fornecidos e recebidos pela Administração, conforme as respectivas Autorizações de Fornecimento e/ou Notas de Empenho, não sendo devido qualquer pagamento antecipado.

Na hipótese de aplicação de multas ou outras penalidades pecuniárias, eventual compensação com valores devidos à contratada poderá ocorrer após a conclusão do procedimento administrativo pertinente, observada a legislação aplicável e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como sua regularidade perante as obrigações legais aplicáveis, sem que eventual irregularidade superveniente implique, por si só, a retenção integral dos pagamentos referentes aos materiais efetivamente fornecidos e recebidos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

A contratada deverá fornecer os materiais de construção, pintura, ferramentas e demais itens correlatos em estrita conformidade com as especificações, características, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento e/ou Notas de Empenho.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e, quando aplicável, ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente identificados e acompanhados das informações necessárias à sua correta utilização.

Os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando existentes, bem como às demais exigências dos órgãos competentes relacionadas aos produtos fornecidos.

Quando aplicável, deverão ser observados os requisitos de certificação, conformidade e segurança estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos reguladores competentes.

A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada embalagem, acondicionamento, transporte, carga e descarga dos materiais, de modo a preservar sua integridade e evitar danos ou avarias durante o fornecimento.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas, no prazo determinado pela fiscalização.

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observados os prazos e condições previstos na legislação vigente, nas especificações do fabricante e neste Termo de Referência.

A contratada deverá manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, nas Autorizações de Fornecimento e/ou Notas de Empenho e na legislação aplicável.

O descumprimento das especificações técnicas, das normas aplicáveis ou das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá ensejar a recusa dos materiais, a exigência de substituição e a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Considerando a natureza comum dos materiais, a diversidade de 493 itens e o fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, uma vez que não foram identificadas parcelas de maior relevância ou complexidade técnica que justifiquem tal exigência, de modo a evitar restrição desnecessária à competitividade do certame, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 6º do Anexo III do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.6. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação aplicável.

b) Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ressalvadas as hipóteses legais de afastamento do tratamento diferenciado.

c) Para os itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00, será admitida a participação de empresas de todos os portes, observadas as disposições legais aplicáveis.

9. DAS PENALIDADES

As sanções administrativas serão aplicadas à contratada em caso de descumprimento das obrigações assumidas ou da prática das infrações previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o art. 12 do Anexo III e os arts. 61 a 63 do Decreto Municipal nº 5.674/2023, bem como os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

I – Advertência: aplicável exclusivamente à hipótese de inexecução parcial do objeto, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – Multa moratória: aplicada em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais ou na substituição dos materiais recusados, à razão de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia corrido de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, correspondente à respectiva Autorização de Fornecimento ou à parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) dessa base de cálculo, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – Multa compensatória por inexecução parcial: correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela da obrigação não executada, quando houver descumprimento parcial das obrigações assumidas.

IV – Multa compensatória por inexecução total: correspondente a 10% (dez por cento) do valor da obrigação integralmente inadimplida, considerada a respectiva Autorização de Fornecimento ou parcela afetada, sem incidência automática sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

V – Não substituição de materiais recusados: o descumprimento injustificado do prazo estabelecido para substituição dos materiais recusados sujeitará a contratada à multa moratória prevista no inciso II, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória quando a conduta caracterizar inexecução parcial ou total da obrigação, vedada a aplicação cumulativa de multas compensatórias pelo mesmo fato gerador.

VI – Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

VII – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As multas serão calculadas sobre o valor da obrigação efetivamente inadimplida, considerando-se, conforme o caso, a respectiva Autorização de Fornecimento ou a parcela afetada, de modo a assegurar a proporcionalidade da penalidade em relação à infração cometida. A multa moratória poderá ser aplicada cumulativamente com outra sanção, quando legalmente cabível, desde que respeitada a vedação ao bis in idem e que não haja duplicidade de penalização pelo mesmo fato gerador.

O atraso prolongado, a recusa injustificada no cumprimento da obrigação ou a não substituição dos materiais recusados poderão caracterizar inexecução parcial ou total, conforme as circunstâncias do caso concreto, a extensão do descumprimento e os prejuízos causados à Administração, observada a aplicação da penalidade correspondente e vedada a duplicidade de multas compensatórias pelo mesmo fato gerador.

A aplicação de qualquer penalidade dependerá da prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 62, § 1º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a sanção aplicável.

Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará os critérios previstos no art. 63 do Decreto Municipal nº 5.674/2023, especialmente os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a não reincidência da infração, a atuação da contratada para minorar os prejuízos decorrentes de sua conduta, a execução satisfatória das demais obrigações e a inexistência de efetivo prejuízo material à Administração.

Excepcionalmente, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá reduzi-la, mediante justificativa fundamentada, observados os critérios estabelecidos no art. 63 do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

A retenção cautelar temporária de valores correspondentes à penalidade pecuniária em tese aplicável somente será permitida quando houver risco de frustração da cobrança do débito, mediante decisão fundamentada da autoridade competente. O valor retido deverá ser devolvido à contratada caso a penalidade não seja aplicada ou seja fixada em valor inferior ao inicialmente previsto, nos termos do art. 63, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

A cobrança ou compensação das multas com valores devidos à contratada ocorrerá após a conclusão do procedimento administrativo pertinente, observada a legislação aplicável e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração, nem afasta as demais responsabilidades legais cabíveis.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O Fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com fundamento no **art. 28, inciso I**, da Lei Nº 14.133/2021, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO" por "ITEM"**.

10.1. DA VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, devendo o prazo ser compatível com o estabelecido no edital.

10.2. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL

a) Nas licitações relativas aos itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, com

valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será concedida prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) acima do menor preço válido na licitação, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social local e regional, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 2.837, de 12 de setembro de 2018.

b) Consideram-se empresas locais as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Orleans/SC.

c) Não sendo possível atender à prioridade prevista no item anterior, a prioridade será concedida às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos das regiões da AMREC e AMUREL, consideradas empresas regionais, conforme o art. 21, alínea “c”, da Lei Municipal nº 2.837, de 12 de setembro de 2018.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações decorrentes da legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como pelas despesas e compromissos assumidos com seus empregados, fornecedores ou terceiros, em razão do fornecimento do objeto contratado.

Fornecer os materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e demais itens correlatos em estrita conformidade com as especificações, os quantitativos, as condições, os prazos e as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas respectivas Autorizações de Fornecimento e/ou Notas de Empenho.

Entregar os materiais nos locais indicados pela Administração, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando as condições e os horários de recebimento estabelecidos neste Termo de Referência.

Fornecer materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, observando os padrões de qualidade, as características técnicas e as especificações exigidas para cada item.

Responsabilizar-se pela adequada embalagem, acondicionamento, transporte, carga e descarga dos materiais, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, danos ou comprometimento de suas características.

Substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações exigidas,

inclusive quando constatados após o recebimento, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Cumprir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos materiais fornecidos, incluindo, quando cabível, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais exigências dos órgãos competentes.

Responsabilizar-se pela qualidade e segurança dos materiais fornecidos, respondendo pelos danos decorrentes de produtos defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações, nos termos da legislação aplicável.

Não ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante autorização prévia da Administração, quando exigida.

Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e enquanto houver obrigações decorrentes dos fornecimentos realizados, as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

Emitir a Nota Fiscal correspondente aos materiais efetivamente fornecidos, contendo a descrição dos itens, os quantitativos e os respectivos valores, em conformidade com a Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

Comunicar formalmente à Administração, com a maior brevidade possível, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento, apresentando as justificativas pertinentes, sem que a comunicação implique autorização automática para alteração dos prazos estabelecidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão relacionada ao fornecimento, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

Cumprir as determinações e orientações do gestor e do fiscal responsáveis pela contratação, prestar os esclarecimentos solicitados e permitir o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento pela Administração.

Observar as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes da contratação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e recebidos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que cumpridas as condições necessárias à liquidação da despesa e observadas as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Proporcionar à contratada as informações e condições necessárias ao adequado fornecimento dos materiais, incluindo a indicação dos locais e horários de entrega, bem como os quantitativos e demais informações pertinentes a cada solicitação.

Emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento e/ou Notas de Empenho, contendo as informações necessárias à execução do fornecimento, especialmente a identificação dos materiais, os quantitativos solicitados e os locais de entrega.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das especificações, dos quantitativos, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da contratação.

Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações exigidas, observando os procedimentos e prazos de recebimento provisório e definitivo previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Notificar formalmente a contratada acerca de irregularidades, desconformidades, defeitos, avarias, atrasos ou outras ocorrências relacionadas ao fornecimento, estabelecendo, quando cabível, prazo para adoção das medidas corretivas necessárias.

Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que estejam em desacordo com as especificações ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua substituição pela contratada, às respectivas expensas, no prazo previsto, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Prestar à contratada os esclarecimentos e as informações necessários ao adequado cumprimento das obrigações assumidas, quando solicitados e pertinentes à execução do fornecimento.

Designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, conforme as atribuições estabelecidas na legislação aplicável.

Comunicar formalmente à contratada as alterações legalmente admitidas nas condições de fornecimento que possam afetar a execução do objeto, observadas as disposições legais e os instrumentos que regem a contratação.

Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à apuração de responsabilidades e à aplicação de sanções, quando for o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Observar as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as relativas à gestão e à fiscalização da contratação, ao recebimento do objeto, ao pagamento e às demais responsabilidades da Administração.

12. FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal n° 14.133/21.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato ou da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato/ata de registro de preços acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

O fiscal da contratação informará ao Gestor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor de contratos.

Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

A atuação do fiscal e do gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada quanto à correta execução do objeto.

O Gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata de registro de preços.

O Gestor do Contrato será o servidor Jefferson Silvério – Matrícula 6766 – e-mail - compras8@orleans.sc.gov.br, a quem caberá a coordenação geral da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução contratual sob o aspecto administrativo, a consolidação das informações prestadas pelos fiscais setoriais e a adoção das providências necessárias em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Fica designado(a) como Fiscal da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes o(a) servidor(a) ABAIXO DESIGNADO, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Demandante	**Fiscal**
Secretaria de Administração e Fazenda	Junior Rota Redivo – Matrícula 7899
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Patricia Librelato Mazzucco – Matrícula 200
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Marcio Fernandes Cortes – Matrícula 7491
Secretaria de Saúde	Marília Tessmann Melo Spricigo – Matrícula 4665
Secretaria de Infraestrutura	Valdirene Baschirotto – Matrícula 8006
Secretária de Educação	Letícia Tezza Debiasi – Matrícula 7133
Secretaria de Esportes e Lazer	Felipe Bonetti – Matrícula 3862
Secretaria de Cultura e Turismo	Alexandro Veronesi Lourenço – Matrícula 8300
Corpo de Bombeiros Militar	Adriano Espindola da Costa – Matrícula 927148-1
Polícia Militar	Helder Oliveira Medeiros – Matrícula 928141-0
Polícia Civil	Alini Mashini – Matrícula 340852-3-02

Parágrafo único. Em seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) fiscal será substituído(a) por servidor(a) a ser formalmente designado(a) pela Administração.

13. RISCOS E MITIGAÇÃO

RISCOS	**MITIGAÇÕES**
Atraso na entrega dos materiais	Acompanhamento dos prazos pela fiscalização, controle das Autorizações de Fornecimento e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento injustificado.
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Conferência dos materiais no recebimento, verificação das especificações e exigência de substituição dos itens desconformes, sem ônus para a Administração.
Entrega de materiais com defeitos ou avarias	Inspeção no recebimento, exigência de acondicionamento e transporte adequados e substituição dos materiais danificados ou defeituosos pela contratada.

Fornecimento de materiais de qualidade inferior ou inadequados à finalidade	Exigência de atendimento integral às especificações técnicas, às normas aplicáveis e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, com rejeição e substituição dos materiais que não atenderem aos padrões exigidos.
Descontinuidade no fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Planejamento das demandas, acompanhamento contínuo da execução e adoção das providências cabíveis para assegurar o atendimento das solicitações, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
Quantitativos insuficientes ou inadequados às necessidades da Administração	Planejamento e revisão das demandas conforme as necessidades das unidades participantes, bem como conferência dos quantitativos no ato do recebimento e comunicação à contratada para regularização de eventuais divergências no fornecimento.
Materiais incompatíveis com a finalidade de utilização	Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência e conferência dos materiais pela fiscalização, a fim de verificar sua conformidade antes do recebimento definitivo.
Danos aos materiais durante o transporte	Responsabilidade da contratada pelo adequado acondicionamento, transporte, carga e descarga, com substituição dos materiais que apresentarem avarias, sem ônus para a Administração.
Oscilação ou alteração das necessidades de materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Utilização do Sistema de Registro de Preços e realização de fornecimentos parcelados, permitindo que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva da Administração, respeitados os quantitativos registrados e os limites legais aplicáveis.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de embalagens para acondicionamento e transporte dos materiais, à geração de resíduos decorrentes das atividades de construção, reforma, manutenção e conservação dos imóveis públicos, bem como ao descarte de materiais, produtos e embalagens eventualmente inservíveis.

Para mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) Utilização, sempre que possível, de embalagens que permitam a reutilização ou reciclagem, evitando-se o uso excessivo de materiais descartáveis;
b) Destinação adequada das embalagens, dos resíduos e dos materiais descartados, observando-se a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes;
c) Quando aplicável ao objeto, observância das disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
d) Quando houver fornecimento de tintas, solventes, óleos, produtos químicos ou outros materiais sujeitos a requisitos específicos de armazenamento, manuseio ou descarte, observância das normas

ambientais e de segurança aplicáveis;

e) Priorização, quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa, de materiais que apresentem maior durabilidade, menor geração de resíduos e características que contribuam para a redução dos impactos ambientais;
f) Realização do fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, evitando-se aquisições e armazenamento desnecessários de materiais;
g) Acondicionamento e transporte adequados dos materiais, de modo a evitar avarias, perdas e consequente geração desnecessária de resíduos;
h) Observância das normas técnicas e ambientais aplicáveis aos materiais fornecidos, especialmente quanto à segurança, à composição, ao armazenamento e à destinação final, quando pertinente;
i) Adoção, pela Administração, de procedimentos adequados para armazenamento, utilização e descarte dos materiais e resíduos decorrentes das atividades de manutenção e construção, buscando minimizar a geração de resíduos e promover sua destinação ambientalmente adequada.

Dessa forma, a contratação deverá considerar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, sem comprometer a competitividade do certame, a qualidade dos materiais e a economicidade da contratação.

15. RESULTADOS ESPERADOS

a) Atendimento contínuo e adequado das demandas de materiais de construção, pintura, ferramentas e correlatos das Secretarias Municipais e setores vinculados à Administração Pública;
b) Garantia de disponibilidade dos materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e melhorias dos prédios públicos municipais;
c) Atendimento das necessidades de manutenção, reforma, adequação e melhoria dos espaços e imóveis públicos do Município de Orleans;
d) Maior agilidade na aquisição e reposição dos materiais necessários à execução das atividades da Administração, evitando atrasos e interrupções dos serviços públicos;
e) Garantia de aquisição de materiais com qualidade, segurança, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
f) Redução do risco de interrupção ou comprometimento dos serviços públicos em razão da falta de materiais necessários à execução de obras, reparos e serviços de manutenção;
g) Melhor planejamento e controle das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços e do fornecimento parcelado, conforme a demanda efetiva da Administração;
h) Maior eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, mediante aquisição dos materiais de acordo com as necessidades efetivamente verificadas;
i) Padronização das aquisições e maior controle dos materiais utilizados nas atividades de construção, reforma, manutenção e conservação dos imóveis públicos municipais;
j) Melhoria das condições de segurança, funcionalidade, conservação e utilização dos prédios e espaços públicos municipais;

k) Redução de perdas e desperdícios decorrentes da aquisição excessiva ou do armazenamento inadequado de materiais, mediante fornecimento parcelado e conforme a demanda;

l) Maior eficiência na execução das atividades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população do Município de Orleans.

16. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

a. Finalizar a pesquisa de preços e consolidar o valor estimado da contratação.
b. Elaborar e aprovar o edital e seus anexos, após a análise jurídica, quando exigível.
c. Verificar a disponibilidade orçamentária conforme as exigências legais aplicáveis à fase da contratação.
d. Realizar o procedimento licitatório e formalizar a Ata de Registro de Preços.
e. Designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações decorrentes, conforme aplicável.
f. Providenciar, a cada contratação decorrente da Ata, a indicação da dotação orçamentária e a respectiva reserva, quando exigível.
g. Formalizar a contratação por instrumento adequado e emitir a respectiva ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

Cumpridas as etapas aplicáveis, a contratação poderá prosseguir de forma regular, eficiente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.

Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

Os contratos administrativos decorrentes do registro de preços, terão sua vigência e condições estabelecidas nos termos dos artigos 104 a 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O instrumento de contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

A AUTORIDADE COMPETENTE poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme

estabelecido no art. 125.

18. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

Nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, a Administração possui as seguintes prerrogativas em relação aos contratos:

I – modificá-los unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II – extingui-los unilateralmente, nos casos previstos nesta Lei;
III – fiscalizar sua execução;
IV – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
V – ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;
b) necessidade de acautelar a apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após a extinção do contrato.

O contrato poderá ser alterado, mediante justificativa, nas seguintes hipóteses:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas do objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II – por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em razão da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem sua execução conforme pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida no contrato.

Nas alterações unilaterais, o contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas compras, obras e serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, referente ao fornecimento de materiais de construção, pintura, ferramentas e correlatos.

A subcontratação parcial de atividades acessórias relacionadas ao fornecimento poderá ser admitida mediante prévia autorização da Administração, desde que justificada e formalizada, e não comprometa a qualidade, os prazos ou as demais condições da contratação.

A eventual subcontratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – a Contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto e pelos atos praticados pelos terceiros subcontratados;

II – a subcontratação não poderá comprometer o cumprimento das especificações, dos prazos, dos quantitativos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

III – os terceiros subcontratados deverão atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis às atividades que lhes forem atribuídas;

IV – a Contratada deverá comunicar previamente à Administração a intenção de subcontratar, informando as atividades envolvidas e apresentando, quando solicitado, os dados e documentos necessários à análise;

V – a Administração poderá recusar a subcontratação quando verificar risco à qualidade, à segurança ou ao cumprimento das condições da contratação;

VI – a autorização para subcontratação não estabelecerá vínculo jurídico entre a Administração e os terceiros subcontratados.

A subcontratação autorizada não eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, inclusive quanto à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos e às demais obrigações legais e contratuais.

20. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Administração e Fazenda
Secretarias Beneficiadas: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal

de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Polícia Militar de Santa Catarina; Polícia Civil de Santa Catarina.

21. ENCERRAMENTO

O presente Termo de Referência foi elaborado de acordo com as normas vigentes e servirá de base para o procedimento licitatório, minuta contratual e gestão da futura Ata de Registro de Preços.

22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a formalização da Ata não implica obrigação imediata de contratação. A disponibilidade orçamentária e a correspondente dotação serão verificadas previamente à emissão de cada instrumento de contratação decorrente da Ata, conforme a unidade participante responsável pela despesa.

23. RESPONSÁVEIS

Airton Bratti Coan
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Guilherme Matei Orbem
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Weliton Debiazi Bianco
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Ana Paula Wernke Salvador
Secretária Municipal de Saúde

Rodinei Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Elisabete Mengasso Bagio
Secretária Municipal de Educação

Eduardo da Silva Rosa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Gustavo de Melo Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Adriano Espindola da Costa
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar

Helder Oliveira Medeiros
Sargento da Polícia Militar

Alini Mashini
Agente de Polícia Civil

Assinado digitalmente por GUILHERME MATEI ORBEM (emitido pelo CPF 067.207.339-07)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 14:42:48 -03:00

Assinado digitalmente por RODINEI PEREIRA (emitido pelo CPF 642.076.099-20)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 14:49:14 -03:00

Assinado digitalmente por ANA PAULA WERNKE SALVADOR (emitido pelo CPF 009.283.719-05)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 16:35:23 -03:00

Assinado digitalmente por ALINI MASHNI (emitido pelo CPF 006.368.389-00)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 17:07:35 -03:00

Assinado digitalmente por AIRTON BRATTI COAN (emitido pelo CPF 601.182.539-72)
Papel: Parte
Data: 12/11/2026 12:58:11 -03:00

Assinado digitalmente por WELITON DEBIAZI BIANCO (emitido pelo CPF 064.093.049-27)
Papel: Parte
Data: 10/11/2026 17:49:27 -03:00

Assinado digitalmente por HELDER OLIVEIRA MEDEIROS (emitido pelo CPF 009.618.119-27)
Papel: Parte
Data: 10/11/2026 18:31:35 -03:00

Assinado digitalmente por ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA (emitido pelo CPF 007.133.059-32)
Papel: Parte
Data: 10/11/2026 19:04:38 -03:00

Assinado digitalmente por EDUARDO DA SILVA ROSA (emitido pelo CPF 312.911.238-30)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 09:59:47 -03:00

Assinado digitalmente por ELISABETE MENEGASSO BAGIO (emitido pelo CPF 482.619.719-53)
Papel: Parte
Date: 11/11/2026 13:14:48 -03:00

Assinado digitalmente por GUSTAVO DE MELO SOUZA (emitido pelo CPF 122.608.859-77)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 14:11:03 -03:00